

Conheça a Câmara » Curiosidades

Aconteceu em Itajubá

- Em 29 de junho de 1911 é inaugurado o 1º cinema de Itajubá, o “Bijou Salon”, de José Martin Garcia.
- No dia 02 de maio de 1897, por iniciativa e esforços de Arlindo Vieira Goulart, é fundada a Sociedade Beneficente Itajubense, que daria origem à Santa Casa de Misericórdia.
- Nasce, em 02 de maio de 1900, o saudoso médico conhecido como o “pai dos pobres”, Dr. Gaspar Lisboa. Foi vereador, Presidente da Câmara e Vice-prefeito de Itajubá.
- No dia 09 de maio de 1943, inaugura-se a ZYI-5, Rádio Itajubá.
- Falece, em 08 de maio de 1950, Vital Brazil, um dos maiores cientistas do Brasil e do mundo. Filho e neto de itajubenses, ensina ao mundo o preparo do soro antiofídico, salvando até hoje, milhares de vidas.
- Dia 14 de abril de 1978 é fundada a Helicópteros do Brasil S.A. – Helibrás.
- Nasce, no dia 08 de abril de 1913, o professor GABRIEL FERREIRA LEITE. Jornalista de pulso, foi o primeiro redator-chefe do Jornal O Sul de Minas. Foi um dos fundadores da Academia Itajubense de Letras e vereador em 1952.
- Falece, no dia 12 de abril de 1918, JOSÉ HILÁRIO DE SOUZA PINTO, um dos grandes pioneiros da fase comercial de Itajubá. Estabeleceu-se na Avenida Cel. Carneiro Júnior com uma abastecida e memorável casa comercial a que deu o nome de Loja da Avenida, a maior loja da época.
- Em 10 de junho de 1959 é inaugurado o Cine Presidente, de Ailton Rennó Pinto, na Praça Wenceslau Braz.
- No dia 17 de maio de 1897 é fundado o Clube Itajubense.
- Falece, em 15 de maio de 1966, Wenceslau Braz Pereira Gomes, eminente estadista da História de Itajubá e do Brasil. Itajubense, tornou-se Presidente da República em 1914.
- Dia 17 de abril de 1960, corre, pela última vez, o trem suburbano que conduzia os operários da Fábrica de Armas (ora Imbel)
- Falece, no dia 15 de abril de 1929, Dr. Luiz Rennó, grande magistrado de Itajubá. Foi vereador no triênio 1898/1900, Presidente da Câmara e Prefeito de Itajubá. Destacou-se como deputado estadual. Foi o mentor da reunião que fundou o Clube Itajubense.
- Em 23 de maio de 1931, pela primeira vez, pousam aviões em Itajubá, em aeroporto improvisado na várzea de Adriano Piazarolli (hoje Distrito Industrial).
- Falece, em 21 de maio de 1877, JOSÉ MANUEL DOS SANTOS PEREIRA. Apelidado de Capitão Pimenta, foi vereador e presidente da primeira Câmara Municipal. Pediu a criação da primeira escola pública de Itajubá.
- Em 25 de maio de 1973, pelo Decreto 72.297, o Presidente da República, Emílio Garrastazu Médici, autoriza o funcionamento da Faculdade de Engenharia Civil de Itajubá – Feci.
- Na tarde do dia 02 de dezembro de 1868, Itajubá recebeu a visita da Princesa Isabel e Conde d’Eu, seu esposo, ficando hospedados em um velho prédio, onde hoje funciona o Hotel Centenário.
- Em setembro de 1998, Itajubá é classificada em primeiro lugar, em todo o Estado de Minas Gerais (Juiz de Fora em segundo e Belo Horizonte em terceiro), como a melhor cidade em padrão de vida e cultura, segundo o Índice de Desenvolvimento Humano, Municipal – IDH-M, criado pela ONU.
- Em 1939, no aniversário de seu 5º ano de fundação, a Fábrica de Armas (hoje IMBEL), foi visitada pelo Presidente da República, Getúlio Vargas, que visitou todas as suas oficinas e dependências. Em seu discurso referiu-se à fábrica com a seguinte afirmativa: “Esta fábrica é um exemplo e uma lição”.
- Como um nobre ensinamento, com um exemplo digno de milhares de imitadores, Itajubá foi a primeira cidade de Minas Gerais a libertar todos os seus escravos, o que lhe valeu, por parte de José do Patrocínio, no Rio de Janeiro, a denominação de CIDADE LUZ.

- Itajubá (derivação de Itagybá = cascata, cachoeira) significa “o rio das pedras que do alto cai”, ou seja, em resumo: “cachoeira”. Muita gente acredita, de modo errado, que Itajubá significa “pedra amarela”.

- Residência de Wenceslau Bráz - A casa foi construída entre 1911 e 1912 com pinturas em estilo italiano (afrescos). Pertenceu ao Ex-Presidente da República Wenceslau Braz. Sua estrutura permanece a mesma. A construção, dentro do estilo grandioso do eclético republicano, tem pinhas e ornatos dos palacetes do final do século XIX e início do século XX.

Suas paredes internas conservam-se com cor original com pinturas feitas à mão, portas e janelas de madeira, originais. O teto também é de madeira, com pinturas à mão nas salas.

- Clube Itajubense - Fundado em 1897 e reformado em 1927, com traços do Palácio Petit Trianon de Versailles, na França. Com fachada semelhante no Brasil, somente o Palacete Higienópolis, em São Paulo e a Academia Brasileira de Letras, no Rio de Janeiro. Recebeu vários personagens ilustres como os Presidentes da República: Getúlio Vargas, Gal. Eurico Gaspar Dutra, Gal. Garrastazu Médici e Gal. João Batista Figueiredo.

- Fazenda da Figueira - Localizada na estrada do Rio Manso, foi construída provavelmente em meados do século XIX e ainda conserva sua arquitetura original, com chão de tábuas corridas e teto de palha. Em sua cozinha de piso de terra batida, onde ainda funciona o fogão de lenha, segundo seus proprietários, dois escravos enterrados. Conta a lenda desta casa que um dos troncos de sua base pinga sangue em determinada época do ano. Seria o sangue dos escravos que, castigados, sofriam na senzala. Visitar a Fazenda da Figueira é uma viagem no tempo. Este imóvel é registrado no Instituto de Patrimônio Histórico Nacional.

- Situada na Estrada do Rio Manso, as ruínas da Fazenda do Capitão Pimenta são de construção provável de meados do século XVIII. Um dos únicos resquícios de construção anterior à fundação de Itajubá. De propriedade do Capitão Pimenta, senhor de terras que teria cedido escravos ao Padre Lourenço da Costa Moreira para que fosse erguida a primeira capela onde hoje está a Igreja Matriz de Nossa Senhora da Soledade.

Esposa de Wenceslau Braz, D. MARIA CARNEIRO PEREIRA GOMES foi Primeira-dama do Brasil entre 1914 e 1918, dedicando-se à assistência das famílias pobres do Rio de Janeiro, capital de então, vitimadas pela gripe espanhola.

Fundou, em Itajubá, o Asilo Santa Isabel em 1921, para amparar e educar meninas desvalidas.

- Reviver o carnaval itajubense dos velhos tempos é relembra o nome de Maria José Lopes, a “Maria Meu Bem”, figura popular do carnaval de meados do séc. XX que comandava um grande bloco do Bairro Porto Velho. Faleceu em 1978.

- As sessões dos cinemas mudos da velha Itajubá eram animadas pelo piano admirável de Ana Venina Chaves Schwaiger, consagrada pianista de memoráveis recitais.

- Prédio da Câmara Municipal de Itajubá - Construção do início do século (1911), em estilo eclético, com características das construções daquele período, foi construída pelo arquiteto Moisés Luigi e marca um período de grandes construções oficiais de Itajubá. O prédio da Câmara foi iniciado em 1910, com uma verba de 54 contos de réis concedida pelo Governo do Estado, sendo presidente na época o Dr. Wenceslau Braz.

Fatos marcantes da história de Itajubá no mês de março

- 1819 – dia 06/03 – É a maior data histórica de Itajubá: fundação da cidade pelo Padre Lourenço da Costa Moreira.
- 1828 – dia 27/03 – Criação da primeira escola pública da Boa Vista do Sapucaí (hoje cidade de Itajubá).
- 1888 – dia 11/03 – Data das mais honrosas e gloriosas das tradições de Itajubá. Extinta, em praça pública, a escravatura de nossa cidade, dois meses antes da Lei Áurea da Princesa Isabel, merecendo-nos o título de “Cidade Luz”.
- 1892 – dia 07/03 – Empossa-se a primeira Câmara Municipal de Itajubá, sob o regime republicano.
- 1935 – dia 16/03 – É fundado o Colégio de Itajubá.
- 1955 – dia 06/03 – Inaugura-se a Escola de Enfermagem “Wenceslau Braz”.

Conheça o significado do brasão de nossa cidade

- O escudo amarelo foi feito em reconhecimento aos nossos fundadores lusitanos.

- As cinco torres são o símbolo da cidade que representa uma comarca.

- A cascata ao fundo, representa a primitiva Itajubá, junto a cidade de Delfim Moreira, que se tornaria nossa cidade atual.

- As espadas cruzadas significam nossa missão maior: a de armar o Exército atual, fabricando-lhe as armas.
 - A inscrição em letras vermelhas é uma frase de nosso inesquecível itajubense, Teodomiro Carneiro Santiago, presente até hoje em nossas tradições.
-

Câmara municipal de Itajubá

Sinopse de Atividades

Ano de 1997

Relatório de Serviços de
Informatização da Câmara

Itajubá , fevereiro de 1998

Presidente José Décio Martins

Câmara municipal de Itajubá

Sinopse histórica da Câmara Municipal de Itajubá
E Relatório de Atividades – Ano 1997

A Lei provincial nº 355, de 27 de setembro de 1848, elevou a então Freguesia da Boa Vista de Itajubá à categoria Vila, emancipando, deste modo, o Município de Itajubá, desligando-s do Município de Campanha.

No regime imperial, a classificação de vila era dada à sede da freguesia (distrito) que se emancipava politicamente, conforme ocorreu com todas as nossas cidades do século passado. Depois de adquirido certo melhoramento de urbanização e algum processo local, e a população, o numero de casas (de “fogões”, conforme se dizia) e outras exigências satisfaziam às condições para a promoção, era, então, a sede do Município elevada à categoria de cidade, o que se deu em Itajubá em 4 de outubro de 1862, data que já se tem confundido com a da emancipação do Município, já concedida anteriormente pela citada Lei nº 355. Atualmente desapareceu oficialmente a classificação intermediária de vila, e os novos distritos, ao emancipar-se , têm a sua sede diretamente classificada como cidade, como aconteceu com os últimos municípios desanexados de Itajubá , cujas sedes são consideradas oficialmente cidades.

Criado o Município de Itajubá com a referida Lei de 27 de setembro de 1848, que é a verdadeira data da emancipação de nosso Município, cumpria que se instalasse a vila e se empossasse a primeira Câmara Municipal, o que ocorreu festivamente no ano seguinte, em 21 de junho de 1849, com a presença das autoridades municipais de Campanha, de cujo município Itajubá se desligava, conforme assim reza o “Auto da instalação”, que teve os seguintes dizeres:

“Auto da instalação da nova Vila da Boa Vista de Itajubá, criada pela Lei Provincial nº 355, de 27 de setembro de 1848, e de juramento e posse dos vereadores eleitos conforme o Decreto de 13 de novembro de 1832 e Ordem do Exmo Presidente da Província:

“Ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de 1849, vigésimo oitava da Independência e do Império, aos 21 dias do mês de junho do dito ano,
Câmara municipal de Itajubá

nesta Paróquia da Boa Vista de Itajubá do Município da cidade da Campanha, Comarca do Rio Verde , Província de Minas Gerais, elevada à categoria de Vila pela Lei Provincial nº 355 de 27/09/1848, na sala que se elegeu para as sessões da Câmara da mesma e onde foi vindo o cidadão Domingos Ferreira Lopes, Presidente da Câmara Municipal daquela cidade, comigo Secretario da mesma abaixo declarado, para em virtude do Decreto de 13/11/1832, ser instalada a dita Vila, e juramentos e empossados os vereadores eleitos, por bem das Portarias do Excelentíssimo Presidente desta Província o Dr. José de Souza Ramos, de 06/02 e 02/06, e deliberação da câmara daquela cidade, de 18/06 do corrente ano, visto achar-se cumprida a condição do artigo da dita Provincial e tenha sido avisados oficialmente os vereadores eleitos pela sobredita Câmara para neste dia por ela fixado comparecerem para prestarem juramento e tomar posse, de fato compareceram, os quais pela ordem de votação são os seguintes cidadãos: João Carneiro de Santiago, Dr. Joaquim Delfino Ribeiro da Luz, José Manuel dos Santos Pereira, Antonio Dias Pereira, Caetano Ferreira da Costa e Silva, José Caetano Grilo e Candido Ribeiro da Costa aos quais e a cada um de per si pelo dito Presidente da Câmara deferido o juramento dos Santos Evangelhos em um livro deles que sendo por eles aceitos disseram e juraram desempenhar as obrigações de vereadores da dita Vila da Boa Vista de Itajubá e de promover os meios de sustentar a felicidade publica, depois do que tomaram posse dos lugares que lhes competia; pelo que o sobredito Presidente houve aos ditos Vereadores por juramentados e empossados e por instalada esta nova Vila da Boa Vista de Itajubá, cujos limites segundo o

Artigo 1º da dita Lei Provincial compreende a Freguesia do mesmo nome, as do Espírito Santo dos Conquibus e de São Sebastião da Capituba, o distrito de São Caetano da Vargem Grande e a Freguesia de Soledade de Itajubá, e passou a dar os vivos nacionais os quais foram correspondidos pelos ditos Vereadores e mais cidadãos e espectadores tendo antes feito um discurso análogo a esse objetivo, e concluindo o mesmo com uma saudosa despedida da parte da Câmara Municipal daquela cidade e de sua parte na qualidade de Delegado de Polícia daquele mesmo Termo e mandou que eu, Secretario, incorporasse neste Auto sobre a dita Lei Provincial e Portarias acima mencionadas cujos teores são da maneira seguinte: - Lei nº 355. Carta de Lei pela qual fica elevada à Vila a Freguesia da Boa Vista de Itajubá do Município da Campanha:
Câmara municipal de Itajubá

Bernardino José de Queiroga, Presidente da Província de Minas Gerais – Faço saber a todos os habitantes que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sancionei a lei seguinte:

Art. 1º - Fica elevada à Vila a Freguesia da Boa Vista de Itajubá, do Município de Campanha com a denominação de Vila da Boa Vista de Itajubá, compreendendo a Freguesia do mesmo nome, as do Espírito Santo dos Conquibus e São Sebastião da Capituba, o distrito de São Caetano da Vargem Grande e a Freguesia de Soledade de Itajubá.

Art. 2º - Os habitantes do novo Município são obrigados a construir à sua custa as casas para sessões da Câmara Municipal e do Conselho de Jurados e uma cadeia segura conforme o plano que for dado pelo Governo conquanto que as façam no espaço de três anos.

Art. 3º - Enquanto os habitantes do novo Município não puderem construir as casas de que trata o Art. 2º, servirão para o exercício das funções municipais e judiciárias e para cadeia quaisquer edifícios próprios, ou arrendados pelos mesmos habitantes para esse fim, contanto que tenham as comodidades indispensáveis, e preceder-se-á a instalação da Vila logo que os seus habitantes mostrem ter ditas casas.

Art. 4º - Esta Vila pertencerá à Comarca de Sapucaí.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrario. Mando portanto a todas as Autoridades a quem o conhecimento e execução da referida Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contem. O secretario da Província a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no Palácio do Governo na Imperial cidade de Ouro Preto aos 27 dias do mês de setembro do ano de nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de 1848,

Câmara municipal de Itajubá

Vigésimo sétimo da Independência e do Império – Bernardino José de Queiroga.

Francisco Antonio Teixeira Ruas a fez.

Selada na Secretaria do Governo da Província em 3 de outubro de 1848. José Rodrigues Duarte – Registrada a folhas 112 verso do Livro segundo de Leis e Resoluções da Assembléia Legislativa Provincial, Ouro Preto, Secretaria do Governo em 6 de outubro de 1848 – José Malaquias Batista Franco. Publicada avulsa em virtude da Resolução nº 408 de 12 de outubro de 1848. José Rodrigues Duarte – Constando do officio que me dirigiu o Juiz de Paz da Freguesia da Boa Vista de Itajubá em 17 de janeiro pp. Que se acha já satisfeita a condição do Art. 3º da Lei Provincial nº 355 de 27 de setembro do ano passado para aquele lugar possa gozar das vantagens de sua elevação à categoria de Vila, recomendo à Câmara Municipal da cidade de Campanha que expresse as necessárias ordens aos Juizes de Paz do novo Termo para que tenha, lugar as eleições dos vereadores no dia 9 de abril próximo futuro observando as disposições da Lei de 19 de agosto de 1846 e para que se proceda posteriormente a instalação da Vila nos termos do Decreto de 13 de novembro de 1832 em vista do exemplar junto da sobredita Lei Provincial nº 355 que criou a Vila em questão e designou os limites do seu Termo. Palácio do Governo de Minas Gerais, 6 de fevereiro de 1849. – José Ildefonso de Souza Ramos. À Câmara Municipal da cidade de Campanha. Em resposta ao officio que a Câmara Municipal da Cidade de Campanha dirigiu-me em data de sete do corrente mês a que acompanham copias das Atas da Eleição de vereadores para a nova Vila de Itajubá tenho a dizer-lhes que pode marcar o dia para a instalação da dita Vila procedendo a respeito nos termos do decreto de 13 de novembro de 1832 e 22 de julho de 1833 e dando-me a parte dos resultados. Palácio do Governo da Província de Minas Gerais, 30 de maio de 1849. José Ildefonso de
Câmara municipal de Itajubá

Souza Ramos. À Câmara Municipal da Cidade de Campanha.

Nada mais continha na dita Lei mineira e Portarias que aqui transcrevi fielmente de que tudo lavrei esta Auto em que se assinam o referido Presidente e Vereadores depois de lido por mim Francisco Ferrão de Almeida Prant. Secretario da Câmara Municipal da cidade de Campanha que escrevi e assino. – O Presidente Domingos Ferreira Lopes – João Carneiro Santiago – Joaquim Delfino Ribeiro Ribeiro da Luz – José Manuel dos Santos Pereira – Antonio Dias Pereira – Caetano Ferreira da Costa e Silva – José Caetano Grilo – Candido Ribeiro da Costa - O Secretario, Francisco Ferrão de Almeida Prant Está conforme. – Francisco

Ferrão de Almeida Prant. É o que constava no dito Auto que bem fielmente copiei do próprio original ao que me reporto e assino. Secretaria da Câmara Municipal da Vila da Boa Vista de Itajubá, 10 de agosto de 1849, e Eu Luiz Rodrigues de Miranda, Secretario que o escrevi. – Luiz Rodrigues de Miranda”.

Ai esta o texto integral do “Auto” da instalação da Vila de Itajubá, então denominada Vila da Boa Vista de Itajubá, e da posse da primeira Câmara Municipal de Itajubá. É documento transcrito no 1º Livro de Atas da Câmara, existente no arquivo da Prefeitura Municipal.

O Município do Espírito Santo dos Conquibus mencionado nesse Auto, que ficou, em 1848, integrando o Município de Itajubá, teve logo depois a dominação de Cristina, e abrangia os atuais municípios de Cristina, Carmo de Minas, D. Viçoso, Olimpio Noronha, São Lourenço e Virgínia.

São Sebastião da Capituba passou a chamar-se Pedra Branca e, atualmente, Pedralva, e abrangia então os atuais municípios de Pedralva, Maria da Fé, São José do Alegre e Conceição da Pedra.

São Caetano da Vargem Grande era constituído de Brasópolis e Piranguinho. O de Soledade de Itajubá, de Delfim Moreira, Marmelópolis e Wenceslau Braz. Piranguçu era, então, igualmente um dos distritos de Itajubá.

Câmara municipal de Itajubá

Posteriormente foram ainda anexados a Itajubá os municípios de Paraisópolis (Paraisópolis, Sapucaí-Mirim, Consolação, Gonçalves, Conceição dos Ouros e Cachoeira de Minas) e o de Santa Rita do Sapucaí (Santa Rita, São Sebastião da Bela Vista, Natércia e parte de Careçu). Todos estes municípios já foram Itajubá, hoje reduzido e bem pequena faixa de terras.

Alguns componentes da primeira Edilidade de Itajubá foram cidadãos ilustres e de acentuada posição na história do Sul de Minas. O Comendador João Carneiro Santiago (pai do Cel. Carneiro Junior) foi grande e respeitado chefe político desta região e abastado fazendeiro. Suas posses abrangeram terras de Cristina, sua terra natal, a Maria da Fé. Foi o Primeiro Presidente da Câmara Municipal de Itajubá e, portanto, o primeiro Agente Executivo Municipal, cargo que hoje tem a designação de Prefeito. José Manuel dos Santos Pereira foi o pai do grande cientista Vital Brasil. Caetano Ferreira da Costa e Silva, fundador de Brasópolis e bisavô de Wenceslau Braz, abastado fazendeiro, foi quem organizou um batalhão de voluntários para lutar contra os liberais, na revolução mineira de 1842. Joaquim Delfino Ribeiro da Luz, tornar-se-ia grande vulto da História do Brasil, como Conselho do Império, Ministro da Guerra, da Marinha, da Justiça e da Fazenda. Por três vezes desempenhou o cargo de Presidente de Minas Gerais. Cândido Ribeiro da Costa, José Caetano Grillo e Antonio Dias Pereira, honrados cidadãos, foram fazendeiros e comerciantes.

Após a instalação da Câmara Municipal de Itajubá, o que ocorreu, conforme já vimos, em 21 de junho de 1849, reuniu-se esta, pela primeira vez, em 30 de junho do mesmo ano, lavrando-se, então, a Ata, que é histórica:

Tratou-se, entre os membros, da eleição da Mesa e dos funcionários. Para Secretario venceu Luiz Rodrigues de Miranda, com 06 votos, contra um voto para Manuel Teles de Alvarenga. Com as formalidades devidas, o Secretario, logo em seguida, tomou posse de seu cargo. Por unanimidade foi eleito Procurador da Câmara o cidadão João Plácido de Miranda. Também unânime votação obteve José Gonçalves Coelho Mindello, para exercer o cargo de Continuo. Depois de estes funcionários terem tomado posse de seus cargos, e de prestarem o exigido juramento, passou a Câmara a examinar um ofício do Inspetor da Mesa das Rendas Provinciais, Luiz Fortunato de Souza Carvalho; o título com que o Presidente da Província nomeara Antonio Dias Pereira para o lugar de 3º substituto do Juiz Municipal do Termo desta Vila, Câmara municipal de Itajubá

o cidadão João Procidônio dos Reis. Procedeu-se, a seguir, à nomeação, em cumprimento ao Art 56 da Lei de 1º de Outubro de 1828, da comissão que deveria visitar as prisões da Vila, sendo para isso eleitos Manuel José Pereira Junior , Dr. Domiciano da Costa Moreira, Francisco José Pereira, Antonio Ribeiro Cardoso e Dr. Candido Rebelo de Araújo Palhares. Por proposta do Vereador Antonio Dias Pereira, foram feitas as seguintes nomeações de Fiscais: - Para o Distrito de São Caetano da Vargem Grande, Antonio José Dias Pereira e Francisco José Dias Pereira; para o Distrito de soledade de Itajubá, Henrique João de Faria, este por proposta do Vereador Caetano Ferreira da Costa e Silva; por proposta de José Manuel dos Santos Pereira, para Fiscais do Distrito do espírito Santo dos Conquibus, Flavio Antonio de Paiva e José Felipe dos Santos. Resolveu-se mais que provisoriamente ficassem servindo neste Município as Posturas da Câmara Municipal da cidade de Campanha ate se organizar as que deveriam servir definitivamente neste Termo. Por indicação do Vereador Joaquim Delfino Ribeiro da Luz, deliberou-se enviar ao Governo da Província uma copia do Auto da instalação desta Vila. Foram nomeados os Edis Ferreira da Costa e Santos Pereira para constituírem a comissão que deveria organizar o orçamento da Receita e Despesas para o Primeiro exercício da Municipalidade.

Esta Ata foi lavrada pelo Secretario Luiz Rodrigues Luiz Rodrigues de Miranda.

De início, pois, nossa Câmara era composta de sete vereadores.

O Presidente da Câmara, conforme o regime que permaneceu até 1930, era ao mesmo tempo, o Agente Executivo Municipal, hoje atribuição do Prefeito. Assim sendo, a Prefeitura, ou seja, a separação do Legislativo e do Executivo, teve início em 1930.

Conforme já se viu no texto do “Auto da Instalação da Vila”, foi a seguinte a primeira vereação de Itajubá, eleita para o quadriênio 1849-1852:

- Comendador João Carneiro Santiago
 - José Manuel dos Santos Pereira
 - Joaquim Delfino Ribeiro da Luz
 - Caetano Ferreira da Costa e Silva
 - Antonio Dias Pereira
- Câmara municipal de Itajubá

- José Caetano Grilo
- Candido Ribeiro da Costa

Foram suplentes, chegando alguns a desempenhar a função de Vereador, os seguintes cidadãos: Dr. Domiciano da Costa Moreira, Joaquim Carlos de Noronha, Antonio Soares dos Santos, Manuel Alves dos Reis e Francisco José Pereira.

Durante esse primeiro período de legislatura municipal foram Presidente da Câmara os Edis:

- Comendador João Carneiro Santiago
- José Manuel dos Santos Pereira
- Joaquim Delfino Ribeiro da Luz
- Caetano Ferreira da Costa e Silva
- Antonio Dias Pereira

A posse dessa Vereação se deu em 21 de junho de 1849.

Secretario: Luiz Rodrigues de Miranda

Segunda vereação : quadriênio 1853-1856:

- Ten. Cel. Manuel José Pereira Junior
- Candido Rebelo de Araújo Palhares
- Manuel José Pereira Gomes
- João Plácido de Miranda
- Victor Modesto Ribeiro de Carvalho
- Manuel Gonçalves da Costa
- Guilherme Luiz de Sá
- Suplentes: Dr. Domiciano da Costa Moreira, Antonio Soares dos Santos, Joaquim Pinto de Noronha e José Caetano Grilo.
- Presidentes da Câmara durante esse período:
- Tenente Cel. Manuel José Pereira Junior
- Manuel José Pereira Gomes

Câmara municipal de Itajubá

Posse em 7 de janeiro de 1853.

Secretario: Luiz Rodrigues de Miranda.

Terceira vereação: Quatriênio 1857-1860:

- Guilherme Luiz de Sá
- José Vieira Carneiro e Silva
- Francisco José Pereira
- Caetano Ferreira da Costa e Silva
- José Caetano Grilo
- Joaquim Pinto de Noronha
- João Martins Tosta Sobrinho

Suplentes: Joaquim Inácio Vilas Boas da Gama, Joaquim Francisco Pereira Junior, Francisco de Paula Xavier Machado, Francisco Tomaz de Aquino Marinho, Luiz Achilles Salomon, Evaristo da Silva Campista, Honório José de Oliveira, José Bernardino de Noronha, José Maria Ribeiro de Carvalho, Dr. Domiciano da Costa Moreira e Dr. Candido Rebelo de Araújo Palhares.

Presidentes durante esse período:

- Guilherme Luiz de Sá
- Francisco José Pereira
- José Vieira Carneiro e Silva
- José Caetano Grilo

Posse em 7 de janeiro de 1857.

Secretários: Luiz Rodrigues de Miranda, Joaquim Monteiro de Brito, Joaquim José dos Reis Oliveira e João Alves dos Reis.

Quarta vereação: Quatriênio 1861-1864:

- Padre Antonio Caetano Ribeiro

Câmara municipal de Itajubá

- Manuel José Pereira Gomes
- Antonio Luiz Alves de Noronha
- Luiz Achilles Salomon
- Tenente Francisco Vieira da Silva
- Dr. Candido rebelo de Araújo Palhares
- José Manuel dos Santos Pereira Araújo

Suplentes: Dr. Domiciano da Costa Moreira, Honório José de Oliveira, Francisco Tomaz de Aquino Marinho, Caetano Ferreira da Costa e Silva, Manuel Correia de Miranda, Francisco Pereira de Magalhães, José Maria Ribeiro de Carvalho, Antonio José Rennó, Francisco Xavier dos Santos, Antonio Luiz Pinto, Evaristo da Silva Campista e Joaquim Francisco Pereira Junior.

Presidentes durante esse período:

- Padre Antonio Caetano Ribeiro
- Antonio Luiz Alves de Noronha
- Manuel José Pereira Gomes
- Honório José de Oliveira
- Caetano Ferreira da Costa e Silva
- Dr. Candido Rebelo de Araújo Palhares

Posse em 7 de janeiro de 1861.

Secretários: João Alves dos Reis, Liduado Rodrigues de Souza, Francisco Vaz Pereira, Manuel Francisco Rocha Fialho, Joaquim Custodio da Siva e Camilo de Lellis.

Em 4 de outubro de 1862 uma lei provincial elevava a sede de nosso Município à categoria de Cidade. Por força da legislação em vigor, foi elevado o numero de vereadores para 9, em vez de 7 como vinha sendo. Na sessão de 8 de abril de 1863, afim de completar-se esse numero exigido de camaristas, empossaram-se os seguintes edis, que ate então figuravam como suplentes:

Câmara municipal de Itajubá

- Antonio Luiz Pinto
- Domiciano José Pereira de Melo

Quinta vereação: Quatriênio 1865-1868

- Dr. Domiciano da Costa Moreira
- Tenente Cel. Caetano Ferreira da Costa e Silva
- Antonio Luiz Pinto
- Maneul Gomes de Oliveira
- Padre Antonio Caetano Ribeiro
- Manuel Correia de Miranda
- Honório José Oliveira
- Manuel Feliz de Alvarenga e Silva
- Dr. José Manuel Pereira Cabral

Suplentes: Dr. Américo da Silva e Oliveira, José Baptista de Carvalho, José Bento Rodrigues Gama, João

Rodrigues Ramos e Joaquim Francisco Pereira Junior.

Presidentes durante esse período:

- Dr. Domiciano da Costa Moreira
- Antonio Luiz Pinto
- Padre Antonio Caetano Ribeiro

Posse em 7 de abril de 1865.

Secretários: Francisco Vaz Pereira, João Alves dos Reis, Manuel Feliz Alvarenga e Silva, José Manuel Pereira Cabral, Manuel José Vaz Pereira e Joaquim Francisco Pereira Junior.

O Padre Antonio Caetano Ribeiro foi nosso vigário de 1861 a 1864, e de 1869 a 1870. quando a Princesa Isabel e o Conde D'Eu aqui estiveram em 1868, era ele o Presidente da nossa Câmara Municipal, Múnus este desempenhou por duas vezes, mas em período em que era ele apenas Câmara municipal de Itajubá

coadjutor do Vigário Padre José Luiz Coelho Pereira de Magalhães. Como Vigário o Padre Antonio Ribeiro não poderia ter assumido o timão do Governo Municipal, em face do que se lê na Ata de 15 de abril de 1853:

“A Comissão encarregada de examinar a Portaria do Exmo. Governo da Província, de 3 do mês pp. que ordena a esta Câmara o disposto nos Avisos números 89, de 4 de junho de 1847, e 74, de 9 de julho de 1850, que julgam incompatíveis os cargos de vereador com o de pároco, é de parecer que se responda que nesta Câmara não existe pároco algum, e bem assim que também não existe vereador que exerça algum outro emprego incompatível por lei.”

Sexta vereação: 1869-1872

- Tenente Cel. Manuel José Pereira Junior
- Dr. Américo da Silva e Oliveira
- Bernardo de Araújo Guimarães.
- Antonio Vaz dos Santos Silva Junior
- José Arruda de Carvalho
- Joaquim José Pereira Dias
- Manuel José de Toledo
- Galdino Pereira de Almeida
- Fermiano Caetano Ferreira

Suplentes: José Bento Rodrigues Gama, Manuel José Dias Pereira, Antonio dos Santos Silva Junior e Francisco Pereira da Silva.

Presidentes durante esse período:

- Manuel José Pereira Junior
- Dr. Américo as Silva e Oliveira
- Bernardo de Araújo Guimarães

Posse em 9 de outubro de 1868.

Secretários: Francisco Vaz Pereira e João Alves dos Reis.

Câmara municipal de Itajubá

Sétima vereação: 1873-1876:

- Cel. Antonio José Rennó
- João Carneiro Santiago Sobrinho
- José Antonio de Souza Pinto
- João Gonçalves da Silva
- Francisco Braz Pereira Gomes
- João Baptista Braga
- Joaquim José dos Santos Pereira
- Francisco Fernandes da Silva
- Tenente Manuel Ribeiro de Carvalho

Suplentes: Antonio Simplício Pereira Dias, José Joaquim da Silva Fortes, José Justino Candido Faria, João Martins Tosta Sobrinho, Inácio Custodio Pereira Dias, Antonio Dias Pereira, João Pinto de Noronha,

Joaquim Custodio da Silva, Antonio Alves de Faria e Dr, Aurélio Moreira de Magalhães.

Presidentes durante esse período:

- Cel. Antonio José Rennó
- João Carneiro Santiago Sobrinho
- José Antonio de Souza Pinto

Posse em 9 de setembro de 1872.

Secretario: José Joaquim da Silva Fortes.

Oitava vereação: Quatriênio 1877-1880:

- Dr. Jose Manuel Pereira Cabral
 - Dr. José Pereira dos Santos
 - Manuel Baptista de Carvalho
 - João José Rennó
 - Jose Martins Tosta
 - João Gonçalves da Silva
- Câmara municipal de Itajubá

- Francisco Joaquim de Santana
- José Ribeiro de Paiva e Luz

Suplentes: José Gomes Vieira da Silva, João Antonio Grilo, Manuel Custodio dos Santos e José Teodoro de Araújo.

Presidentes durante esse período:

- Dr. José Manuel Pereira Cabral
- Dr. Jose Pereira dos Santos

Posse em 7 de janeiro de 1877.

Secretario: José Joaquim da Silva Fortes.

Nona vereação: Biênio 1881-1882:

- Dr. Américo da Silva e Oliveira
- Dr. Jose Manuel Pereira Guimarães
- Jose Manuel Pereira Cabral
- João Gonçalves da Silva
- Francisco Antonio Tito Grilo
- Luiz Achilles Salomon Júnior
- Francisco Joaquim de Santana
- Pedro Gomes
- João Carneiro Santiago Sobrinho

Suplentes: Bernardo de Araújo Guimarães, Candido Pereira de Mendonça e Dr. Jose Pereira dos Santos.

Presidentes durante esse período:

- Dr. Américo da Silva e Oliveira
 - Pedro Gomes
 - Luiz Achilles Salomon Junior
 - Dr. Jose Manuel Pereira Cabral
- Câmara municipal de Itajubá

- João Carneiro Santiago Sobrinho

Posse em 7 de janeiro de 1881.

Secretários: João Baptista da Fonseca Junior, Sebastião Maggy Salomon, Jose Joaquim da Silva Fortes e Manuel Teotônio Pereira dos Santos.

Excepcionalmente, esta Edilidade não ocupou o quatriênio. Pelo que se infere, e possivelmente por desentendimentos políticos ou administrativos, renunciou coletivamente o mandato, o que ocasionou a eleição especial para o quatriênio seguinte. Observa-se que, num curto período de dois anos, houve cinco substituições do Presidente, sintoma, talvez, de precariedade na máquina governamental do Município.

Décima vereação: Quatriênio 1883-1886:

- João Baptista da Fonseca Junior
- João Carneiro Santiago Sobrinho
- Dr. Aureliano Moreira de Magalhães
- Cap. Antonio Jose Leite
- Dr. Jose Pereira dos Santos
- Dr. Américo da Silva e Oliveira
- Manuel Jose Veloso
- Joaquim Jose Pereira dos Santos
- Major Frederico Fernandes Schumann

Suplentes: João Antonio Grilo, Jose Gaspar Pereira Leite, Joaquim Antonio Grilo, Jose Manuel Pereira, João Caetano da Silva Vieira e Joaquim Pinto de Noronha.

Presidentes durante esse período:

- Dr. Jose Pereira dos Santos
- Dr. Américo da Silva e Oliveira

Posse em 7 de janeiro de 1883.

Câmara municipal de Itajubá

Secretários: João Baptista da Fonseca Junior e Sebastião Maggy Salomon

Esta Edilidade foi eleita em 1º de julho de 1882. Em 13 de abril de 1885 fez-se uma eleição especial para suprir a falta de dois vereadores. Foram eleitos José Gaspar Pereira Leite e Joaquim Pinto de Noronha Junior. Tendo sido anulados os votos do primeiro, em seu lugar empossou-se Tristão Gonçalves Pereira. Uma outra eleição especial foi feita a 27 de fevereiro de 1886, para suprir a falta de Frederico Fernandes Schumann, que renunciou. Foi eleito então Joaquim Antonio da Silva. Na sessão de 2 de março de 1885 a Câmara tomava oficialmente conhecimento do Pedido de exoneração do Secretario João Baptista da Fonseca Junior, que o fazia por motivo de sua mudança para Cristina.

11ª vereação: 1887-1889 (ultima do Império):

- Cel. Antonio José Rennó
- Alexandre Mendes Brito
- Antonio Ferreira de Castro Gouveia
- Cel. Joaquim Francisco Pereira Junior
- Virgilio Achilles Salomon
- Manuel Luiz Pereira de Magalhães
- Antonio Candido Rennó
- José Martins Tosta do Amaral
- Major Antonio dos Santos Silva Junior

Posteriormente, também assumiu a função o suplente Dr. Targino Ottoni de Carvalho.

Presidentes durante esse período:

- Cel. Antonio Jose Rennó
- Alexandre Mendes de Brito

Eleição em 1º de julho de 1886 e posse em 7 de janeiro de 1887.

Câmara municipal de Itajubá

Secretários: Sebastião Maggy Salomon, Virgilio Salomon e Ismael Pinto de Noronha.

Durante o período do regime monárquico, cobrava-se a multa de dois mil réis ao vereador que faltasse, sem justificativa, a uma reunião da Câmara. Essa ultima Câmara do Império foi eleita para o quatriênio 1887-1890, mas não chegou ao termino do mandato em decorrência da proclamação da Republica. Foi, então, constituído o Governo trino do Município, constituído dos seguintes cidadãos escolhidos pelo Partido Republicano:

- Dr. Antonio Maximiniano Xavier Lisboa
- Julião Florêncio Meyer Junior
- Luiz Dias Pereira

Esse Governo Provisório fez imediatamente chegar ao conhecimento de todo o povo seguinte
“Proclamação”:

“Concidadãos”:

“O glorioso movimento político em que o povo consorciado ao Exército e à Armada depôs a Monarquia brasileira, constituindo na capital do antigo Império o Governo Provisório, tendo por chefe o Preclaro cidadão e patriota Marechal Manuel Deodoro da Fonseca e estendendo-se a todas as Províncias e lugares, levou o povo a constituir nesta cidade um Governo Republicano Provisório, composto do seguintes cidadãos: - Dr. Antonio Maximiniano Xavier Lisboa, Luiz Dias Pereira e Julião Florêncio Meyer Junior.

“Concidadãos”!

“Esse Governo Municipal Provisório, exprimindo o sentimento nacional, é um Governo de paz, fraternidade, liberdade e ordem, e como tal espera o concurso de todo o povo, sem distinção de partidos, para que a Republica se constitua definitivamente para a felicidade de nossa terra.

“O Governo Municipal Provisório, enquanto pelo Governador do estado de Minas não forem definitivamente nomeados os funcionários que devem encarregar-se da administração da Justiça Policial, resolveu e confiou a Câmara municipal de Itajubá

vigilância e a força publica aos cidadãos Frederico Schumann e Joaquim Pinto de Noronha Junior, na cidade; Alfredo Augusto Gama do distrito de Piranguçu; João Rodrigues Ramos, no de Soledade de Itajubá; José Lourenço de Faria e Souza, no da Vargem Grande, Delegados e Sub-Delegados que estavam exercendo idênticas funções no antigo regime.

Os membros do Governo Provisório.

Cidade de Itajubá, 18 de novembro de 1889.”

A fim de deliberar sobre as ocorrências políticas que derrubavam a Monarquia e implantava o novo regime, com o que alguns vereadores se mostravam inconformados e apreensivos, e sobre as decisões a tomar em face da instituição do Governo Provisório Republicano, a Câmara Municipal, previda pelas injunções terminantes, se reuniu pela ultima vez em 19 de novembro daquele ano, lavrando-se então a seguinte Ata:

“Aos dezenove dias do mês de novembro de 1889, nesta cidade de Itajubá, no Paço Municipal, presentes os Srs. Vereadores Cap. Antonio Jose Rennó, Presidente; Mendes de Brito, Vice-Presidente; Virgilio Salomon, Antonio Candido e Tosta do Amaral, às duas horas da tarde foi declarada aberta a sessão e declarou em seguida o Sr. Presidente que, tendo recebido um Ofício do Governo Provisório Republicano desta cidade, comunicando que ontem, por aclamação do povo, em vista dos fatos consumados a 15 do concorrente declarando esta País Republica Federativa Brasileira, constituía-se o Governo Provisório Municipal nesta cidade, composto dos cidadãos Dr. Antônio Maximiano Xavier Lisboa, Julião Florêncio Meyer Júnior e Luiz Dias Pereira e que, exigindo o mesmo Governo todos os papéis, livros, arquivo e cofre desta Câmara, convocou os Srs. Vereadores para deliberar-se sobre o assunto e ordenou ao secretário a leitura do ofício, depois da qual o Vereador Amaral, tomando palavra, indicou para nomear-se uma comissão para convidar o Governo Provisório a fim de assistir à presente sessão, suspendendo o Sr. Presidente os trabalhos por um quarto de hora. Posta a votos, a indicação foi aprovada, sendo nomeados em comissão os Vereadores Salomon e Amaral. Recebido o Governo Provisório com as formalidades do estilo, acompanhado da comissão respectiva, tomou assento, e reabriu o Sr. Presidente de novo a Câmara municipal de Itajubá

sessão e indicou que fosse comunicado ao mesmo Governo para este marcar dia e hora a fim de receber todos os papéis, livros e arquivos desta Câmara e consultou a corporação se em sua maioria está resolvida a aderir ao regime republicano. Posta a votos, a indicação foi aprovada e assinou em seguida a Câmara o ofício franqueando a entrega de todo o seu arquivo, cofre e papéis e comunicando que adere ao novo sistema de Governo, depois do que o cidadão Julião Florêncio Meyer Júnior, membro do Governo Municipal Provisório, declarou que, em vista de a Câmara, em sua maioria, haver declarado aderir ao novo regime de Governo, dispensa o Governo Provisório a entrega dos papeis, livros, arquivo e cofre, visto que se tornou da confiança do atual Governo e que então requeria à Câmara uma sessão extraordinária para o Governo Municipal tomar posse, sendo designado o dia de amanhã, às onze horas, para esse fim. Finalmente, tomando a palavra, o Sr. Antônio Cândido saldou o Governo Provisório desta cidade e concluiu dando vivas à República Federativa Brasileira”.

Na manhã do dia seguinte a Câmara Municipal recebeu o seguinte ofício:

“Cidadão Presidente e mais Membros da Câmara Municipal”.

“Ao vosso Ofício datado de ontem, declarando que a Câmara Municipal adere à República Federativa, que é

a nova forma de Governo, e pondo à nossa disposição os livros, papeis, arquivo e cofre da mesma Câmara, os abaixo assinados, membros do Governo Provisório Municipal, respondem que, em vista da adesão franca e leal da mesma Câmara, fica sem efeito a requisição feita em ofício de 18 e designada a sessão extraordinária de hoje, às 11 horas da manhã, para posse do Governo Provisório e da Câmara, que continuará a funcionar sob a responsabilidade do Governo republicano Municipal:

Dr. Antônio Maximiano Xavier Lisboa

Julião Florêncio Meyer Junior, Luiz Dias Pereira.”

Realmente, no dia 20 de novembro de 1889 foi realizada a memorável sessão, na qual não só tomou posse o Governo Provisório trino, como também a mesma Câmara Municipal que vinha governando desde 7 de janeiro de 1887, embora com suas atribuições agora limitadas e cassada a ação executiva. Foi o seguinte o Termo de Juramento então lavrado:

Câmara municipal de Itajubá

“Aos vinte dias do mês de novembro de 1889, compareceu no Paço Municipal desta cidade de Itajubá, ao Governo Provisório Republicano, composto dos cidadãos Dr. Antônio Maximiano Xavier Lisboa, Julião Florêncio Meyer Júnior e Luiz Dias Pereira, que declaram perante a Ilma. Câmara Municipal, reunida em sessão extraordinária, prestar juramento de sob sua honra manter a paz, as liberdades públicas, os direitos dos cidadãos, respeitar e fazer respeitar as obrigações da Nação de conformidade com as leis que forem estabelecidas, em presença do que assinam os ditos cidadãos espontaneamente com os Vereadores da mesa Câmara compromissos de reciprocamente aderir e sustentar no novo sistema de Governo inaugurado no País, promovendo a felicidade nacional e o Ismael Pinto Noronha, Secretário da Câmara, que escrevi. (aa) Dr. Antonio Mximiano Xavier Lisboa, Julião Florêncio Meyer Júnior, Luiz Dias Pereira, Antônio Cândido Rennó, Antônio dos Santos Silva Júnior, Virgílio Achilles Salomon, José Martins”. Tosta do Amaral, Joaquim Francisco Pereira Junior.”

Em 1º de março de 1890 Cesário Alvim, Presidente do Estado, dissolveu o Governo Provisório trino e criou o Conselho de Intendência, com mandato de um ano.

1ª Intendência (1890):

- Benedito Antônio da Rocha (Presidente)
- Luiz Dias Pereira (Intendente)
- Manuel José Veloso (Intendente)
- Cap. Antônio José Leite (Adjunto)
- Manuel Teotônio Pereira dos Santos (Adjunto)

Este último foi nomeado em 1º de abril de 1890, para substituir o Cel. João Carneiro Santiago Júnior, que não havia aceitado o cargo.

Posse em 15 de março de 1890.

2ª Intendência (1891):

- Cel, João Carneiro Santiago Júnior (Presidente)
- Câmara municipal de Itajubá

- José Manuel da Costa (intendente)
- João Antônio Grilo (Intendente)
- Arlindo Barbosa de Mattos (Adjunto)
- .Manuel Barbosa de Brito Júnior (Adjunto)

Posse em 2 de março de 1891.

A Lei estadual nº 2, de 14 de setembro de 1891, estabeleceu nova organização municipal, criando adicionalmente o Conselho Distrital. Desaparecia a Intendência e reativa a Câmara Municipal, estabelecendo um período de mandato de três distritos. Os demais eram os Vereadores Gerais.

A Lei nº 20 daquele mesmo ano designou o dia 31 de janeiro para a realização das eleições sob o novo regime. Foi então eleita democraticamente a primeira Câmara Municipal Republicana.

12ª Vereação: Triênio 1892-1894:

- Cel. Francisco Braz Pereira Gomes
- Cândido Pereira de Mendonça
- Fructuoso Fortunato Rodrigues Júnior
- Antônio Cândido Rennó
- Joaquim Carlos da Silveira

- Abel Pereira dos Santos
- João Dias Pereira
- José Gaspar Pereira Leite

Presidentes durante esse período:

- Cel. Francisco Braz Pereira Gomes
- Cap. João José Rennó
- Manuel Correia de Miranda

Vereadores especiais:

- Pelo distrito da cidade: José Manso Pereira Cabral.
- . Câmara municipal de Itajubá
- Pelo distrito da Vargem Grande (Brasópolis): Teófilo Alves Barroso.
- Pelo distrito de Piranguçu: José Domingues Vila-Nova.
- Pelo distrito de Soledade (Delfim Moreira): Joaquim Lopes Guimarães.

Conselho Distrital:

- Da cidade: - Cap. João José Rennó (Presidente), Fructuoso Ramos de Lima, Joaquim Pinto de Noronha Luz e Francisco Antônio Tito Grilo (Conselheiros).
- Da Vargem Grande: Manuel José Veloso (Presidente), Antônio Martins de Menezes Júnior e Henrique Braz Pereira Gomes (Conselheiros).
- De Piranguçu: Rogério Pereira de Almeida (Presidente), Paulo Chiaradia e Antônio Lopes da Fonseca (Conselheiros).
- De Soledade de Itajubá: Cap. Francisco Joaquim de Santana (Presidente), José Luiz da Silva Júnior e Saturnino Soares da Costa (Conselheiros).

O Cap. João José Rennó, a 3 de novembro de 1893, renunciou o mandato. Realizada nova eleição, saiu vencedor Manuel Correia de Miranda, que o substituiu. O Conselheiro Saturnino Soares da Costa, do distrito de soledade, igualmente se afastou do cargo, empossando-se em seu lugar o Conselheiro distrital Joaquim José da Silva. Também por Piranguçu, empossaram-se posteriormente os Conselheiros Francisco Antunes de Siqueira e Francisco Pedro Nolasco Ribeiro, pela vargem Grande, os Conselheiros João Gonçalves Cintra, Alfredo Vianna, Joaquim José de Faria e Souza, e João da Costa Pinto, pelo distrito da Soledade, o conselheiro José Francisco Augusto da Silva.

O Cap. João José Rennó e Manuel Correia de Miranda figuram nas Atas como Presidentes e Agentes Executivos do Conselho Distrital. Porém, o livro de rótulo “Relação Pessoal – Registro”, que se encontram no arquivo da Prefeitura Municipal, que oferece os nomes de todos os cidadãos que, desde a emancipação do Município até 1930, exercem o múnus de Presidente efetivo da Câmara, inclui a ambos como também Presidentes da Câmara nesse exercício de 1892-1894.

13º Vereação: Triênio 1895-1897:

. Câmara municipal de Itajubá

- Cel. Francisco Braz Pereira Gomes
- Olímpio Augusto de Magalhães
- . Major Antônio dos Santos Silva Junior
- . Antônio Luiz Pinto de Noronha Sobrinho
- . Manuel Pereira Machado Júnior
- . Manuel Barbosa de Brito Júnior
- . José Carlos da Costa e Silva

Presidentes durante esse período:

- . Cel. Francisco Braz Pereira Gomes
- . Fructuoso Ramos de Lima (Do Conselho Distrital).

Vereadores especiais:

- . Pelo distrito da cidade: Dr. Antônio Maximiano Xavier Lisboa.
- . Pelo distrito da Vargem Grande: Joaquim de Almeida Campos Silva.
- . Pelo distrito da Soledade: Joaquim Lopes Guimarães.
- . Pelo distrito de Piranguçu: José Domingues Vila-Nova.

Conselho Distrital:

- . Da cidade: - Frutuoso Ramos de Lima (Presidente), Francisco Mendes Brito, Jorge Boucherville, Adonirão José de Oliveira e Silvério Sanches (Conselheiros).
- . De Piranguçu: - Paulo Chiaradia (Presidente), Francisco Borges de Siqueira e Vicente Curcio (Conselheiros).
- . De Soledade de Itajubá: - Cap. Francisco Joaquim de Santana (Presidente), Francisco Florêncio da Costa e Antônio da Costa Manso (Conselheiros).
- . Da Vargem Grande: - Américo Pereira Gomes (Presidente), Joaquim José de Faria e Souza e Tte. Frutuoso Fortunato Rodrigues Júnior (Conselheiros).

Esse triênio foi assinalado por várias renúncias e substituições. Resignaram os mandatos os Vereadores Olímpio de Magalhães, Major Antônio dos Santos Silva Júnior, José Domingues Vila-Nova, José Carlos da Costa e Silva Júnior, José Domingues Vila-Nova, José Carlos da Costa e Silva, Antônio Luiz Pinto Câmara municipal de Itajubá

de Noronha Sobrinho, e os Conselheiros Distritais Francisco Mende Brito, Francisco Florêncio da Costa e Américo Pereira Gomes. Foram substituídos pelo Dr. José Carneiro de Rezende, Joaquim Gonçalves dos Santos, Antônio Cândido Rennó, Cornélio de Faria, João Gomes de Lima Augusto Salomon, Manuel Marcondes Flausino, Cândido Pereira de Mendonça, Joaquim Ferreira de Mendonça e Júlio Alves de Noronha, Estes dois últimos em substituição a Joaquim de Almeida Campos e ao Dr. José Carneiro de Rezende, que também se afastaram da Câmara. Pela Vargem Grande também empossou-se o Conselheiro distrital Alfredo Monteiro Chaves.

14ª Vereação: Triênio 1898-1900:

- . Dr. José Carneiro de Rezende
- . Dr. Luiz Rennó
- . Manuel Luiz Pereira de Magalhães
- . Alfredo Monteiro Chaves
- . Silvério Sanches
- . Francisco Carneiro Santiago Sobrinho
- . João Ribeiro dos Santos

Presidentes durante esse período:

- . Dr. José Carneiro de Rezende
- . Dr. Luiz Rennó
- . José Gomes de Lima

Vereadores Especiais:

- . Pelo distrito da cidade: João Gomes de Lima
- . Pelo distrito da Vargem Grande: José Braz Pereira Gomes
- . Pelo distrito de Piranguçu: Antônio Cândido Rennó
- . Pelo distrito de Soledade: José Manso Pereira Cabral

Os vereadores Alfredo Monteiro Chaves, José Braz Pereira Gomes e Antônio Cândido Rennó renunciaram o cargo, que foram substituídos por Severino Ribeiro Cardoso, Cândido Pereira de Mendonça e Joaquim Gonçalves do Câmara municipal de Itajubá

Santos. Alfredo Gonçalves de Oliveira foi eleito, mas não tomou posse. Posteriormente empossaram-se ainda José Carlos Ribeiro Fortes e Martinho Teixeira da Silva Louro, este por Piranguçu.

Em 03 de fevereiro de 1898 o Dr. José Carneiro de Rezende renunciou o múnus, sendo substituído pelo Dr. Luiz Rennó.

O Conselho Distrital funcionou num prédio então existente na Rua Dr. Américo de Oliveira, entre as ruas Cel Francisco Braz e Cel Rennó, fazendo parte de sua fachada frente para a Praça Teodomiro Santiago.

A Lei nº 224, de 16 de setembro de 1897, suprimiu os Conselhos Distritais das sedes Municipais, isto é, das cidades, cargo que novamente se atribuiu ao Presidente da Câmara. Permaneceram, contudo, os Conselhos dos demais distritos, os quais ficaram assim representados:

- . Da Vargem Grande: Joaquim de Almeida Campos e Silva (Presidente), Antônio Manuel Rebelo, Joaquim Cândido de Souza, Francisco Pereira de Mendonça e Francisco da Silva Borges (Conselheiros).
- . De Soledade de Itajubá: Capitão Francisco Joaquim de Santana (Presidente), José Francisco de Faria Júnior e José Carlos Ribeiro Fortes (Conselheiros).

. De Piranguçu: Paulo Chiaradia (Presidente), Francisco Borges de Siqueira e Severiano Ribeiro Cardoso (Conselheiros).

Durante esse triênio, em 1898, para o suprimento de várias vagas, realizaram-se eleições especiais, sendo, então, sufragados os vereadores gerais Joaquim Gonçalves dos Santos e Tte. Frutuoso Fortunato Rodrigues Júnior; o vereador especial de Soledade, José Martiniano da Silva; os Conselheiros Distritais de Soledade e da Vargem Grande, Cesário Ferreira da Encarnação e José da Costa Pinto, respectivamente.

15ª Vereação: triênio 1901 – 1903:

. Cel. João Carneiro Santiago Júnior
. Câmara municipal de Itajubá

Tarquínio Ferreira Lopes

. Joaquim Pinto de Noronha Júnior
. João dos Santos Silva
. Francisco Rennó Pereira
. Inácio Gonçalves de Oliveira
. José Verano da Silva

Vereadores especiais: - Severiano Ribeiro Cardoso, Tte. Henrique Braz Pereira Gomes, Francisco José de Faria Sobrinho e Joaquim Rodrigues Pinto.

Presidente durante esse período: Cel. João Carneiro Santiago Júnior.

Conselho Distrital:

. Da Vargem Grande: Cel. Francisco Braz Pereira Gomes (Presidente), Joaquim José de Faria e Souza, João Gonçalves Cintra, Capitão José Maria Ferreira de Carvalho e Alfredo Vianna (Conselheiros).
. De Soledade de Itajubá: Cesário Ferreira da Encarnação (Presidente), Francisco José Alves e Joaquim Antônio da Silva (Conselheiros).
. De Piranguçu: Paulo Chiaradia (Presidente), José Domingues Vila-Nova e Vicente Chiaradia (Conselheiros). Tendo estes dois últimos renunciados, empossaram-se Rogério Pereira de Almeida e Francisco Antunes de Siqueira.

Renunciaram ainda, durante esse triênio, os Vereadores Tarquínio Ferreira Lopes, José Verano da Silva e Tte. Henrique Braz Pereira Gomes. Houve ainda, desta feita, uma quarta renúncia, vagas estas preenchidas por José Manso Pereira Cabral, Maurício Pereira dos Santos, Júlio Martins do Amaral e Próspero Sanches.

Do Conselho Distrital de Soledade de Itajubá (hoje cidade e município de Delfim Moreira) resignou seu Presidente, tendo sido substituído por José Francisco Augusto da Silva. Em lugar do Conselheiro da Vargem Grande José Maria Pereira de Carvalho foi empossado José da Costa Pinto.

A Lei nº 371, de 17 de setembro de 1903, suprimiu totalmente os Conselheiros Distritais, voltando as Câmaras Municipais à sua antiga autonomia, e Câmara municipal de Itajubá

novamente com mandato quadrienal. A Edilidade passou a integrar-se, então, com 11 camaristas.

16ª Vereação : Quatriênio 1904-1907:

. José Manso Pereira Cabral
. Luiz Dias Pereira
. Francisco Ribeiro dos Santos
. Egdio José Rennó
. Paulo Chiaradia
. Luiz Dalle Afflalo
. Júlio Martins do Amaral
. Vicente Curcio
. Jorge de Oliveira Braga
. Cândido Pereira dos Santos
. Gaspar Mendes Leite

Desempenharam ainda o cargo de vereador João Cândido Pereira Rennó e Francisco Borges de Siqueira em substituição e Egdio José Rennó e Vicente Curcio, que renunciaram.

Presidente durante esse período: José Manso Pereira Cabral

17ª Vereação: Quatriênio 1908-1911:

- . José Manso Pereira Cabral
- . Jorge de Oliveira Braga
- . Paulo Chiaradia
- . Bráulio Carneiro Santiago
- . Padre Teófilo Guimarães
- . Saturnino Soares da Costa
- . Antônio Lúcio Borges
- . Alcides Faria
- . João Rodrigues dos Santos Júnior
- . Câmara municipal de Itajubá

Bernardo Domingues Pereira da Silva

- . João Cândido Pereira Rennó

Por ter sido nomeado para um cargo federal, José Manso Pereira Cabral passou a Presidência a Jorge de Oliveira Braga. Foram, pois, Presidentes da Câmara durante esse período.

- . José Manso Pereira Cabral
- . Jorge de Oliveira Braga

Por ter sido nomeado para um cargo Federal, José Manso Pereira Cabral passou a Presidência a Jorge de Oliveira Braga. Foram, pois, Presidentes da Câmara durante esse período:

- . José Manso Pereira Cabral
- . Jorge de Oliveira Braga

18ª Vereação: Quadriênio 1912-1915:

- . Jorge de Oliveira Braga
- . José Rennó Pereira
- . Frederico Teixeira de Magalhães Leite
- . Francisco Rodrigues Pereira
- . Marcolino Ribeiro de Carvalho
- . José Carlos da Costa e Silva
- . Narciso José Brasil
- . Paulo Chiaradia
- . Antônio Lúcio Borges
- . Bernardo Domingues Pereira da Silva
- . Severiano Ribeiro Cardoso
- . Bernardo Domingues Pereira

Também desempenhou as funções de vereador durante esse período o suplente José Carlos da Costa e Silva.

Câmara municipal de Itajubá

Presidentes durante esse triênio:

- . Francisco José Pereira
- . Jorge de Oliveira Braga

19ª Vereação: Triênio 1916 – 1918

- Jorge de Oliveira Braga
- José Rennó Pereira
- Tiago Carneiro Santiago
- Balduino Vieira Salgado
- Próspero Sanches
- Narciso José Brasil
- Francisco José Pereira

- Antônio Lúcio Borges
- Paulino Gonçalves de Faria
- Severino Ribeiro Cardoso
- Bernardo Domingues Pereira

Também desempenhou as funções de vereador durante esse período o suplente José Carlos da Costa e Silva.

Presidentes durante esse triênio;

- Francisco José Pereira
- Jorge de Oliveira Braga

20ª Vereação: Quatriênio 1919-1922

- . Jorge de Oliveira Braga
- . José Rennó Pereira
- . Francisco José Pereira
- . Severiano Ribeiro Cardoso
- . Próspero Sanches
- . Câmara municipal de Itajubá

Tiago Carneiro Santiago

- . Virgílio Pereira Gomes
- . José Martiniano da Silva
- . Antônio Pereira de Alkmin
- . Paulino Gonçalves de Faria
- . Josino Dias

Presidente durante esse Período: Jorge de Oliveira Braga

A posse desta Edilidade se deu em 1º de janeiro de 1919. Em 26 de fevereiro de 1920 José Martiniano da Silva resignou o cargo de vereador. A ata de 28 de abril do mesmo ano registra, por proposta do vereador Josino Dias, um voto de pesar pelo falecimento do companheiro Antônio Pereira de Alkmin.

21ª Vereação: Quatriênio 1923-1926:

- . Jorge de Oliveira Braga
- . Severiano Ribeiro Cardoso
- . Francisco José Pereira
- . Virgílio Pereira Gomes
- . Próspero Sanches
- . Tiago Carneiro Santiago
- . Paulino Gonçalves de Faria
- . Augusto Salomon
- . Joaquim Dias da Silva
- . Eleandro Braga Mostério
- . Fortunato Peixoto Filho

Posse desta Câmara: 1º de janeiro de 1923.

Presidente durante esse período:

- . Jorge de Oliveira Braga
 - . Severiano Ribeiro Cardoso
- Câmara municipal de Itajubá

22ª Vereação: Quatriênio 1927-1930

- . Dr. João Sebastião Ribeiro de Azevedo
- . José Rennó Pereira
- . Dr. Vicente Sanches
- . Dr. Albino Alves Filho
- . Dr. Eduardo Luiz da Silva
- . Fortunato José Carlos Peixoto
- . Álvaro Mendonça Chaves
- . Manuel Ribeiro dos Santos
- . Dr. José Braz Pereira Gomes
- . Dr. Carlos Ribeiro Filho

. Luiz Francisco Ribeiro

Também desempenharam o cargo de vereador os cidadãos Paulino Gonçalves de Faria e Severiano Ribeiro Cardoso.

Presidentes durante esse período:

- . Dr. João Sebastião Ribeiro de Azevedo
- . Dr. José Braz Pereira Gomes
- . Severiano Ribeiro Cardoso

Com a implantação do regime ditatorial imposto pela revolução de 1930, dissolveu-se a Câmara Municipal, que só 17 anos depois voltaria a constituir-se com o retorno da democracia. O Governo municipal foi então confiado ao Prefeito nomeado. Durante essa fase ditatorial, teve Itajubá os seguintes Prefeitos:

- . Dr. José de Oliveira Marques (1930-1932)
 - . Dr. José Rodrigues Seabra (1932-1934)
 - . José de Oliveira Braga (1935)
 - . Dr. Luiz Pereira de Toledo (1936)
 - . Alcides Faria (1937-1945)
 - . Dr. Carlos Ribeiro Filho (1945)
 - . Dr. Carlos Alberto de Campos Mota (1945)
- Câmara municipal de Itajubá .

Dr. Luiz de Lima Vianna (1946)

- . Dr. Carlos Ribeiro Filho (1946)
- . Dr. André Martins de Andrade Filho (1947)
- . Jayme Wood (1947)

Uma Nova Fase principia para a Câmara Municipal de Itajubá em 1947. Primeiramente, conforme se viu, era esta simultaneamente legislativa e executiva, e seu Presidente exercia acumulativamente as funções de Agente Executivo Municipal, regime este que permaneceu em todo o período do Império, e, já na República, até 1930.

O Prefeito somente existia, até então, nas cidades enquadradas em certos dispositivos de segurança nacional e nas estâncias hidrominerais.

Veio, após a revolução de 1930, o período ditatorial, quando, então para todas as municipalidades foram nomeados os prefeitos, investidos que eram de amplos poderes, ficando a Câmara desativada.

Em 1947 restabelecia-se a democracia, e com uma nova modalidade para os municípios, que era a separação da Casa executiva e legislativa, nos moldes já havia muito estabelecidos na organização administrativa dos Estados.

Com a redemocratização, reabriu-se a Câmara Municipal e manteve-se o Prefeito, cabendo aquela as atribuições legislativas, e investindo-se apenas do poder executivo.

Passou a Câmara a integrar-se com 13 Vereadores, eleitos pelos munícipes, e entre os próprios Vereadores é constituída a Mesa dos trabalhos, elegendo-se o Presidente, Vice-Presidente e o Secretário das reuniões, bem como os componentes das diversas Comissões.

Foram as seguintes as Câmaras Municipais de Itajubá nesta nova fase de reabertura democrática:

1º Quadriênio: 1947-1950

Prefeito: Dr. Sebastião Pereira Rennó
Câmara municipal de Itajubá

Vice-Prefeito: Dr. Luiz Goulart de Azevedo

(Empossado pela Câmara em 15-12-1947)

Vereadores:

1. Gaspar Lisboa – Dr.
2. Paulo Carneiro Santiago
3. Vicente de Sales Dias Filho – Dr.
4. Alfredo de Oliveira
5. Carlos Olney Pinto
6. Domingos Marcaccini
7. Euclides Pereira Cintra
8. João de Oliveira

9. João Sebastião Ribeiro de Azevedo – Dr.
10. José Severiano Ribeiro
11. José Pereira de Oliveira
12. José Piazzaroli
13. Vicente Vilela Vianna – Dr.

Posse em 12 de dezembro de 1947.

Foram Presidentes durante essa legislatura os seguintes vereadores:

- . Gaspar Lisboa – Dr. – 1947 e 1948.
- . Paulo Carneiro Santiago – 1949.
- . Vicente de Sales Dias Filho – Dr. – 1950.

Vice-Presidente: Alfredo de Oliveira

Alfredo de Oliveira assumiu interinamente a Presidência no período de licença concedida ao Dr. Gaspar Lisboa, em 1948, e no concedido a Paulo Carneiro Santiago, em 1949.

Câmara municipal de Itajubá

Secretários nesse período legislativo:

- . Vicente de Sales Dias Filho – Dr.
- . João Luiz da Silva
- . João de Oliveira

Também desempenharam a vereança os seguintes Suplentes:

- . Dr. Sebastião Osório (Posse em 03-03-1948) em substituição de José Severiano Ribeiro, que se afastou por doença.
- . João Luiz da Silva (Posse em 21-01-1948) em substituição de Carlos Olney Pinto, que renunciou.
- . José Antunes Sobrinho (Posse em 16-09-1948) em substituição de José Piazzaroli e de Euclides Pereira Cintra nos meses em que estiveram licenciados.
- . Joaquim Flausino de Paiva (Convocado em 16-09-1948) em substituição do Dr. Gaspar Lisboa e Dr. Sebastião Osório, em períodos de licença destes.

2º Quadriênio: 1951-1954

Prefeito: Dr. Vicente Vilela Vianna

Vice-Prefeito: Décio Junqueira Ferraz

(Empossados pela Câmara em 31/01/1951)

Vereadores:

1. Joaquim Faria
2. Augusto Ferreira de Almeida Júnior
3. Benedito Macedo
4. Geraldo Piazzaroli
5. João Antunes Siqueira
6. João Pereira de Andrade e Silva
7. José Bonifácio Cardoso

Câmara municipal de Itajubá

8. José Chiaradia
9. José Maria da Silveira Campos
10. José Rocha Faria
11. José Teófilo
12. Paulo Carneiro Santiago
13. Vicente de Sales Dias Filho – Dr.

Posse em 31 de janeiro de 1951.

Foi Presidente durante esse período legislativo o Vereador Joaquim Faria.

Vice-Presidentes:

- . Geraldo Piazzaroli – 1951
- . José Bonifácio Cardoso – 1952

. José Teófilo – 1953 e 1954

O Vereador José Teófilo apenas desempenhou a função de Presidente na sessão de 2 de Dezembro por Joaquim Faria.

Secretários desse período legislativo:

- . Benedito Macedo
- . Auzelino de Castro Gama (interinamente)
- . José Maria da Silveira Campos.

Em 1954 houve ainda a eleição de um 2º secretário, recaindo a escolha do vereador José Maria da Silveira Campos.

Também desempenharam a vereança os seguintes suplentes:

- . Auzelino de Castro Gama (posse em 02/10/51) em substituição a Benedito Macedo e José Bonifácio Cardoso em seus períodos de licença.
- . Homero Gaudino (posse em 21/06/52) em substituição de José Rocha Faria que Teve o seu mandato cassado em 31/05/52.
- . Câmara municipal de Itajubá

Gabriel Ferreira Leite (posse em 01/07/52) em substituição de José Chiaradia em sua licença.

. Sebastião Almendagna (posse em 10/09/1952) em substituição de João Pereira de Andrade e Silva e Benedito Macedo. O Primeiro João Pereira de Andrade e Silva obteve vários períodos de licença e, finalmente, teve o seu mandato cassado na sessão de 30/11/1954 em razão de não mais residir no município de Itajubá.

. Joaquim Pereira da Silva Júnior (posse em 24/01/55) em substituição de José Maria da Silveira Campos, que pediu licença.

3º Quadriênio: 1955-1958

Prefeitos:

- . Dr. Luiz Goulart de Azevedo – 1955/1956
- . Antônio Rennó Pereira – 1956/1957
- . Dr. Vicente de Sales Dias Filho – 1958

Vice-Prefeito: Dr. Gaspar Lisboa

Os Drs. Luiz Goulart de Azevedo e Gaspar Lisboa, respectivamente Prefeito e Vice-Prefeito eleitos diretamente pelo povo, tomaram posse, perante a Câmara Municipal, em 31/01/1955.

Houve, contudo, alterações no Executivo durante esse período. Com as licenças concedidas pela Câmara Municipal ao Prefeito e, ao mesmo tempo ao Vice-Prefeito (Sessão de 05/04/1956), assumiu o múnus de Prefeito, com posse em 25/04/1956, o Presidente da Câmara vereador Antônio Rennó Pereira, que desempenhou o cargo até o início de 1958. Com a prorrogação das aludidas licenças concedidas aos Drs. Luiz Goulart de Azevedo e Gaspar Lisboa, e, logo em seguida, com a renúncia destes (a qual a Câmara Municipal tomou conhecimento em reunião de 16/04/1958), o Presidente da Câmara eleito, pelos vereadores, para o exercício de 1958, Dr. Vicente de Sales Dias Filho, assumiu as funções de Prefeito, em substituição a Antônio Rennó Pereira, cuja posse ocorreu em 01/02/1958.

Câmara municipal de Itajubá

Vereadores: (a partir de então em número de 15):

1. Antônio Rennó Pereira
2. Dr. Vicente Sanches
3. Nagib Mohallem Filho
4. Cyrillo Rodrigues de Souza
5. Augusto Ferreira de Almeida Júnior
6. Auzelino de Castro Gama
7. Benedito Macedo
8. Cândido Pereira de Mendonça
9. João Pereira de Andrade e Silva
10. José Lino da Costa
11. Luiz Gomes da Silva
12. Paulo Carneiro Santiago
13. Sebastião Marciano de Farias

14. Dr. Vicente de Sales Dias Filho

15. João Antunes de Siqueira

Posse em 31 de janeiro de 1955.

Foram Presidentes da Câmara durante esse período legislativo aos seguintes vereadores:

- . Antonio Rennó Pereira – 1955
- . Dr. Vicente Sanches – 1956
- . Nagib Mohallem Filho – 1957
- . Cyrillo Rodrigues de Souza – 1958
- . Dr. Vicente de Sales Dias Filho – 1958

Vice-Presidentes:

- Dr. Vicente Sanches – 1955-1956
- Nagib Mohallem Filho – 1957
- Cyrillo Rodrigues de Souza – 1958

Câmara municipal de Itajubá

Secretários:

- Cyrilo Rodrigues de Souza
- Benedito Macedo (interinamente)
- Augusto Ferreira de Almeida Júnior (interinamente)
- Sebastião Marciano de Farias (interinamente)
- Auzelino de Castro Gama (interinamente)
- Luiz Gomes da Silva

Também desempenharam a vereação, durante este quadriênio, os seguintes suplentes:

- José Teófilo (posse em 08-02-1955), em substituição a Auzelino de Castro Gama, que esteve licenciado, e depois renunciou em 06-05-1958. Este suplente também substituiu a João Antunes de Siqueira.
- Zeferino Antônio Ferreira (posse em 18-05-1955) em substituição de João Pereira de Andrade e Silva.
- José Machado Filho (posse em 29-05-1956) em substituição de Antônio Reno Pereira que, depois de ter desempenhado o cargo de Prefeito, renunciou em 06-05-1958, ao de vereador.
- Dr. Estácio Tavares de Mello (posse em 19-03-1957) em substituição do Dr. Vicente Sanches. Este suplente renunciou em 03-12-1957.
- Antônio de Pádua Teixeira (posse em 08-10-1957) em substituição do Dr. Vicente Sanches.
- Homero Gaudino (posse em 26-12-1957), que entrou em lugar do suplente Dr. Estácio Tavares de Mello, que renunciou.
- Marcílio Bastos (posse em 04-11-1958) em substituição a João Antunes de Siqueira.

4º Quatriênio: 1959 – 1962:

Prefeito: Dr. Vicente Vilela Vianna
Câmara municipal de Itajubá

Vice-Prefeito: Álvaro Chaves Salomon

(Empossados pela Câmara Municipal em 31-01-1959)

Vereadores:

- Cyrilo Rodrigues de Souza
- Linneu Alves
- Dr. Luiz Fernandes Faria de Azevedo
- Augusto Ferreira de Almeida Júnior
- Afonso Costa
- Benedito Macedo
- José Bonifácio Cardoso
- José Corrêa de Souza
- João Pereira de Andrade e Silva
- Dr. Luiz Faria
- Dr. Luiz Gonzaga Salomon

- Luiz Martins Riêra
- Marcos Rennó Grilo
- Olynto Marques
- Rosário Amaral da Silva

(Posse em 31-01-1959)

Foram Presidentes durante esse período legislativo os seguintes Vereadores:

- Cyrilo Rodrigues de Souza - 1959
- Linneu Alves – 1960
- Dr. Luiz Fernandes Faria de Azevedo - 1961
- Augusto Ferreira de Almeida Júnior - 1962

Câmara municipal de Itajubá

Foram Vice-Presidentes:

- Augusto Ferreira de Almeida Júnior – 1959 – 1960 - 1961
- Luiz Martins Riêra – 1962

Foram Secretários:

- Dr. Luiz Gonzaga Salomon
- Luiz Martins Riêra
- Olynto Marques
- Benedito Macedo (interinamente)
- Dr. Luiz Faria (interinamente)
- Linneu Alves (interinamente)
- Cyrilo Rodrigues de Souza (interinamente)

Também desempenharam a vereação os seguintes suplentes:

- José de Paula Giffoni Júnior (posse em 08-05-1959) em substituição de João Pereira de Andrade e Silva, em período de licença deste e, definitivamente, em renúncia do mesmo, aprovada em sessão de 15-09-1959.
- Sebastião Simões (primeira posse em 03-07-1959), em substituição a José Bonifácio Cardoso, Dr. Luiz Fernandes Faria de Azevedo e Dr. Luiz Gonzaga Salomon, em períodos de licença a estes concedidas.
- Zeferino Antônio Ferreira (primeira posse em 03-07-1959), que substituiu os vereadores Dr. Luiz Fernandes Faria de Azevedo e José Bonifácio Cardoso quando licenciados.
- Sebastião Gonçalves (primeira posse em 04-08-1959) em substituição de Afonso Costa e de Cyrilo Rodrigues de Souza. O primeiro vereador Afonso Costa renunciou em 27-03-1962.

Câmara municipal de Itajubá

- Dr. Afonso Pereira Filho (posse em 01-02-1960) em substituição do Dr. Luiz Faria que, posteriormente renunciou em 11-07-1961.
- Moacyr de Oliveira (primeira posse em 11-03-1960) em substituição de Benedito Macedo e de José Corrêa de Souza, que obtiveram licença.
- João Aldano da Silva (posse em 11-04-1960) em substituição de Dr. Luiz Faria e de outros.
- Dr. Antenor Costa (posse em 11-04-1961), que substituiu o vereador Cyrilo Rodrigues de Souza quando licenciado.
- O suplente Sebastião Herculano da Costa, que seria convocado para uma das substituições, não chegou a exercer o mandato porque renunciou em 11-03-1960.

5º Quatriênio: 1963 – 1966:

Prefeito: José Maria Silveira Campos

Vice-Prefeito: Nagib Mohallem Filho

Empossados pela Câmara em 31-01-1963

Vereadores:

- Paulo Paulistano de Faria
- Afonso Brito Filho
- Eduardo Salles Paiva
- João Prudenciano da Silva
- Joaquim Vieira Miranda
- José Aldano Santana
- José Geraldo Maciel
- Maria de Lourdes Sanches Coelho
- Murilo Mohallem
- Olavo Bilac Miranda
- Olyntho Marques
- Oswaldo Reynaldo
- Pompeu José Antônio
- Sebastião Simões
- Vicente Ribeiro Sobrinho

Posse em 31 de janeiro de 1963

Presidente durante todo esse período legislativo : Paulo Paulistano de Faria

Vice-Presidentes:

- João Prudenciano da Silva – 1963
- Joaquim Vieira Miranda – 1964
- Eduardo Salles Paiva – 1965
- Olavo Bilac Miranda – 1966

Secretários nesse quadriênio:

- Sebastião Simões
- Dr. Luiz Rennó Chaves

Na reunião de 26-01-1966 foi criado o cargo de 2º Secretário, recaindo a escolha em Olyntho Marques, que, por várias vezes, assumiu interinamente o cargo.

Também exerceram o mandato de vereador os seguintes suplentes:

- Dr. Luiz Rennó Chaves (posse em 20-08-1963), em substituição do Oswaldo Reynaldo, que renunciou em 20-08-1963 foi eleito Prefeito de Wenceslau Braz, então Bicas do Meio;
- Dr. Estácio Tavares de Mello (posse em 10-09-1963), em substituição de Murilo Mohallem, que posteriormente em 01-06-1965, renunciaria ao cargo.
- Antônio Tirelli (posse em 28-04-1964), em substituição de Pompeu José Antônio, que teve seu mandato cassado em 14-04-1964, por professar ideologias contrárias aos sentimentos democráticos da edilidade. Antônio Tirelli também atuou como substituto de Joaquim Vieira Miranda.
- Zeferino Antônio Ferreira (posse em 09-06-1964), em substituição de Joaquim Vieira Miranda, que posteriormente em 11-04-1965, renunciaria. Zeferino também atuou como substituto de Afonso Brito Filho, com posse em 15-06-1965;
- José Bonifácio Cardoso (posse em 12-02-1965), em substituição de Maria de Lourdes Sanches Coelho, que renunciou ao cargo em 04-02-1965.
- Moacyr de Oliveira (posse em 15-06-1965), em substituição de José Geraldo Maciel, me períodos de licença.
- José Lino da Costa (posse em 01/04/65) em substituição de Mario Rennó Grilo (que também exerceu o mandato como substituto), em 01/06/65 entrou definitivamente no lugar de Murilo Mohallem, que renunciou;
- Agenor Arantes (posse em 01/06/65), em substituição do Suplente Mário Rennó Grilo, que renunciou;
- José Carvalho (posse em 01/03/66), em substituição de Agenor Arantes.
- O suplente José de Sales Dias, que seria convocado, não chegou a exercer o mandato porque renunciou em 23/07/63.

6º Quatriênio: 1967 – 1970

Prefeitos : Luiz Carlos Tigre Maia – 1967 – 1968 – 1969

Dr. Luiz Rennó Chaves – 1970

Vice Prefeito : Dr Luiz Rennó Chaves – 1967 – 1968 – 1969

(Empossados pela Câmara em 31/01/1967)

Em desastre de automóvel, ocorrido em 05/02/1970, na Via Dutra, faleceu o Prefeito Luiz Carlos Tigre Maia, ex-Capitão de Exército. Assumiu o cargo o Vice-Prefeito Dr. Luiz Rennó Chaves.

Vereadores :

- Olavo Bilac de Miranda
- Dr. Jansen Pinto Nogueira
- Dr. Sebastião Oswaldo Silva
- José Sebastião de Carvalho
- Benedito Euzébio Ribeiro
- Domício Guedes
- Dr. Erasmo Cardoso
- José Carvalho
- José Cláudio Dias Osório
- José Isidoro
- José Ribeiro Filho
- Moacyr de Oliveira
- Sebastião Gonçalves
- Sebastião Marciano de Farias
- Dr. Walter Cabral

(Posse em 31 de janeiro de 1967)

Presidente durante esse período legislativo:

- Olavo Bilac Miranda – 1967 – 1968
- Dr. Jansen Pinto Nogueira – 1969
- Dr. Sebastião Oswaldo Silva – fevereiro a maio de 1970
- José Sebastião de Carvalho – 1970

Vice – Presidente

- Dr. Jansen Pinto Nogueira – 1967
- Sebastião Marciano de Freitas – 1968
- Olavo Bilac de Miranda – 1969
- Moacyr de Oliveira – 1970

Foram 1ºs Secretários nesse período:

- Dr. Sebastião Oswaldo Silva
- Sebastião Gonçalves
- José Sebastião de Carvalho
- Domício Guedes

Foram 2ºs Secretários:

- José Sebastião de Carvalho
- José Carvalho
- Sebastião Gonçalves

• Um único suplente foi convocado durante todo período legislativo, o Sr. Clayton Carlos Rodrigues de Souza, que, primeiramente, com posse em 25/11/1968, substituiu o Dr. Erasmo Cardoso, em período de licença deste.

• Posteriormente, com posse em 30/09/1969, ocupou o lugar do vereador Dr. Walter Cabral, que teve o seu mandato interrompido por decisão de 23/09/1969, e, posteriormente, em período de licença.

7º Período Legislativo: Biênio 1971 – 1972:

Prefeito: Paulo Paulistano de Faria

Vice Prefeito : Dr. Erasmo Cardoso

(Empossados pela Câmara em 31/01/71)

Vereadores:

- Dr. José Chaiben Mauad
- Ari Batista Mont' Alvão

- Adílio Sales Paiva
- Sr. Celso Mendes Braga
- Clemente César da Silva
- Francisco Pinto de Carvalho
- Dr. Gilberto Faria Azevedo
- Dr. Jansen Pinto Nogueira (empossado em 09/02/71)
- João Tarcísio de Oliveira
- José Aldano Santana
- José Isidoro
- José Lauro Dias
- Lourenço Silveira Campos
- Moacyr de Oliveira
- Sebastião Imar Martins Riêra

(posse em 31/01/1971)

Presidente: José Chaiben Mauad

Vice-Presidente: José Aldano Santana

1º Secretário: Ari Batista Mont'Alvão

2º Secretário: Francisco Pinto de Carvalho

Durante todo esse período legislativo não consta am Atas nenhuma substituição de Vereador, e, portanto, nenhuma convocação de Suplente se registrou.

8º Período Legislativo: Quatriênio 1973 – 1976:

Prefeito: Dr. Roseburgo Romano

Vice Prefeito : Dr. José Alves de Sene

(empossado pela Câmara em 31/01/1973)

Vereadores:

- Francisco Mota Júnior
- Adílio Sales Paiva
- Sebastião Imar Martins Riêra
- José Isidoro
- Álvaro Braz Mendonça Chaves
- Antônio Poddis
- Benedito Raimundo Tibiriçá
- Dr. Erasmo Cardoso
- Felipe Deliani Dastre
- Dr. Gilberto Faria de Azevedo
- Heitor Ribeiro dos Santos
- João José de Souza Filho
- Dr. José Chaiben Mauad
- Lourenço Silveira Campos
- Luiz Carlos Gonçalves Corrêa

(posse em 31/01/1973 – início dos trabalhos em 06/02/1973)

Foram Presidentes durante esse período legislativo os seguintes Vereadores:

- Francisco Mota Júnior - 1973
- Adílio Sales Paiva – 1974
- Sebastião Imar Martins Riêra – 1975
- José Isidoro – 1976

Foram Vice-Presidentes:

- Sebastião Imar Martins Riêra – 1973
- Heitor Ribeiro dos Santos – 1974
- João José de Souza Filho – 1975
- Felipe Deliani Dastre – 1976

Não consta em Atas desse período o cargo de 2º Secretário.

Foram Secretários os Vereadores:

- João José de Souza Filho
- José Aldano Santana
- Lourenço Silveira Campos

Como Secretários interinos (ad hoc, como constam), os Edis:

- Adílio Sales Paiva
- José Isidoro
- Sebastião Imar Martins Riêra
- Antonio Vitor da Silva
- Dr. Gilberto Faria de Azevedo
- Dr. Celso Mandes Braga
- Heitor Ribeiro dos Santos
- Dr. José Chaiben Mauad
- Álvaro Braz Mendonça Chaves

Exerceram também o mandato do Vereador os seguintes Suplentes:

- José Aldano Santana (posse em 13/03/1973), que definitivamente ocupou o lugar de Dr. Erasmo Cardoso, que renunciou em 13/02/1973.
- Sebastião Marciano de Farias (posse em 30/10/1973), em substituição a Benedito Raimundo Tibiriçá, em período de licença. Também substituiu a João José de Souza Filho, em mesma circunstância.
- Antônio Vitor da Silva (posse em 09/04/1975), que também substituiu a Benedito Raimundo Tibiriçá;
- Dr. Celso Mendes Braga (posse em 23/04/1975), que substituiu, em período de licença, o Dr. Gilberto Faria de Azevedo;
- Benedito Paes (posse em 04/06/1975), em substituição a Felipe Deliani Dastre, e, com posse em 31/03/1976, a Adílio Sales Paiva, nos períodos em que ambos estiveram em gozo de licença.
- Aureliano Luiz do Prado (posse em 11/06/1975), no período de afastamento, por licença do Dr. José Chaiben Mauad.

9º Período Legislativo: sexênio 1977 – 1982

Prefeito: Dr. Pedro Mendes dos Santos

Vice-Prefeito: Dr. Luiz Rennó Chaves

(Empossados pela Câmara em 31/01/1977)

Vereadores:

- José Gonçalves
- Dra. Márcia Elizabeth Monteiro Filho
- Geraldo Figueiredo Monteiro Filho
- José Aldano Santana
- Ari Batista Mont'Alvão
- Lourenço Silveira Campos
- João Mauro Moraes
- José de Azevedo
- José Grilo da Silva
- José Isidoro
- Laércio Tenório da Silva
- Dr. Mânio Pereira Britto
- Sebastião Imar Martins Riêra
- Sílvio José da Silva
- Vicente de Paula Mattos

(Posse em 31/01/1977) – Início dos trabalhos em 09-02-1977

Foram PRESIDENTES durante esse período legislativo os seguintes Vereadores:

- José Gonçalves – 1977
- Dra. Márcia Elizabeth Gonçalves Corrêa Nogueira – 1978
- Geraldo Figueiredo Monteiro Filho – 1979
- José Aldano Santana – 1980
- Ari Mont'Alvão – 1981
- Lourenço Silveira Campos – 1982

Foram VICE-PRESIDENTES:

- Dr. Mânio Pereira Britto
- Sílvio José da Silva – 1978 – 1981
- José de Azevedo – 1979
- Ari Batista Mont'Alvão – 1980
- Sebastião Imar Martins Riêra – 1982
- José Grillo da Silva – Eleito, em eleição especial realizada em 04-10-1982, para substituir o Vereador Sebastião Imar Martins Riêra, que renunciou a Vice-Presidência.

Exerceram a função de 1º Secretário os vereadores:

- Dra. Márcia Elizabeth Gonçalves Corrêa Nogueira
- Geraldo Figueiredo Monteiro Filho
- Ari Batista Mont'Alvão
- Lourenço Silveira Campos
- João Mauro Moraes
- Laércio Tenório da Silva

A função de 2º Secretário foi estabelecida em sessão de 08-12-1977

Foram 2ºs Secretário os Vereadores

- Ari Batista Mont'Alvão
- Heitor Ribeiro dos Santos
- Laércio Tenório da Silva
- José de Azevedo
- José Isidoro

Vereadores que inteiramente desempenharam a função de Secretário:

- Ademir Pereira
- Dr. Mânio Pereira Britto
- Vicente de Paula Mattos
- Sílvio José da Silva

Também exerceram o mandato de Vereador os seguintes Suplentes:

- Dr. Gilberto Faria de Azevedo (Primeira posse em 13-06-1977) em substituição de João Mauro Moraes, em período de licença por ter de assumir o cargo de Assessor Jurídico da Prefeitura, foi o Dr. Gilberto substituído pelo suplente Adenir Pereira (posse em 27-06-1977). O Dr. Gilberto Faria de Azevedo atuou ainda como substituto de José Gonçalves, em períodos de licença a este concedido.
- Maria José Teixeira (posse em 29-08-1977) em substituição de Ari Batista Mont'Alvão quando licenciado.
- Heitor ribeiro dos Santos (posse em 30-01-1978), que entrou em lugar de Vicente de Paula Mattos, que se afastou do cargo por motivo de doença. Com a morte deste, o suplente Heitor, em 13-11-1978, assumiu definitivamente o mandato.
- Adenir Pereira (posse em 27-06-1977, 27-08-1979 e 29-09-1982) em substituição do Dr. Gilberto Faria de Azevedo, João Mauro Moraes e Dra. Márcia Elizabeth Gonçalves Corrêa Nogueira.
- Moacyr de Oliveira (posse em 21-07-1980) em substituição de José de Azevedo, que se afastou por 30 dias para ir visitar a família em Portugal.
- Benjamim Firmino Mariano (posse em 21-07-1980), que teve curta passagem pela Câmara, quando substituiu o Vereador Sebastião Imar Martins Riêra, que se licenciou.

10º Período Legislativo – sexênio 1983 – 1988:

Prefeito: Âmbrósio Pinto

Vice-Prefeito: Dr. Ítalo Mandolesi Filho.

(Empossados pela Câmara em 01/02/1983)

Vereadores:

- Sebastião Imar Martins Riêra
- Antônio Benedito Rosa
- Ari Batista Mont'Alvão
- Geraldo José Canha
- Dr. Gilberto Faria de Azevedo
- Heitor Ribeiro dos Santos

- José Aldano Santana
- José Deano de Sales
- José Isidoro
- José Maria da Costa Ovídio
- José Raimundo Pereira
- Dra. Márcia Elizabeth Gonçalves Corrêa Nogueira
- Paulo César Guimarães
- Saulo Germiniani
- Sílvio José da Silva

(Posse em 01-02-1983 – Início dos Trabalhos em 04-02-1983)

Exerceram cargos na Mesa Diretora os seguintes Edis:

Presidente: Sebastião Imar Martins Riêra
 Heitor Ribeiro dos Santos
 Antônio Benedito Rosa

Vice-Presidentes: Heitor Ribeiro dos Santos
 Antônio Benedito Rosa
 Ari Batista Mont'Alvão

Primeiros Secretários: Dra. Márcia Elizabeth Gonçalves Corrêa Nogueira
 José Raimundo Pereira
 Laércio Tenório da Silva

Segundos Secretários: José Raimundo Pereira
 José Deano de Sales
 José Isidoro

Exerceram o mandato de Vereador os seguintes Suplentes:

- Dr. Evaldo de Oliveira (posse em 23-05-1983), em substituição ao Vereador Sebastião Imar Martins Riêra, licenciado para tratamento de saúde.
- Luiz Del-Ducca (posse em 11-06-1984), em substituição ao Vereador Sílvio José da Silva, licenciado para tratamento de saúde, em virtude de 1º Suplente Dr. Evaldo de Oliveira haver solicitado prazo para entrar em exercício, por 30 dias.
- Laércio Tenório da Silva (posse em 12-12-1984), assumiu em definitivo o mandato em virtude do falecimento do vereador José Aldano Santana.
- Dr. Fábio Pereira (posse em 25-02-1985), em substituição ao vereador Saulo Germiniani, licenciado.
- João Mauro Morais (posse em 14-09-1987), em substituição ao vereador Saulo Germiniani, licenciado.

11º Período Legislativo – quadriênio 1989 – 1992

Prefeito: Rosemburgo Romano

Vice-Prefeito: Dr. Edson Fábio Mauad

(empossados pela Câmara em 01-01-1989)

Em 05 de fevereiro de 1990 assumiu, temporariamente, o cargo de Prefeito o Dr. Edson Fábio Mauad, em virtude da cassação do mandato do Dr. Rosemburgo Romano.

Vereadores:

- Cândido Pereira dos Santos
- Cassiano Ricardo de Freitas
- Francisco de Assis Reno Almeida
- Geraldo Figueiredo Monteiro Filho
- Geraldo José Canha
- Heitor Ribeiro dos Santos
- Jair Raimundo Sant'Anna
- João Aparecido Filho
- José Mauro de Oliveira
- Jovino Gonçalves de Oliveira
- Miguel Alves da Rosa

- Oscar Navarro Santos
- Paulo Renato de Lima
- Rui Francisco de Anchieta
- Wander Mohallem

(Posse em 01-01-1989)

Foram Presidentes durante esse período legislativo os seguintes veadores:

- Francisco de Assis Reno Almeida (1989-1990-1992)
- Geraldo Monteiro Figueiredo Filho (1991)

Foram Vice-Presidentes:

- João Aparecido Filho (1989-1990)
- Jair Raimundo Sant'Anna (1991)
- Cândido Pereira dos Santos (1992)

Exerceram o cargo de 1º Secretário:

- Geraldo Monteiro Figueiredo Filho (1989-1990)
- Oscar Navarro Santos (1991)
- Wander Mohallem (1992)

Exerceram o cargo de 2º Secretário:

- Jair Raimundo Sant'Anna (1989-1990-1992)
- Geraldo José Canha (1991)

Foram Tesoureiros:

- Cândido Pereira dos Santos (1991)
- Rui Francisco Anchieta (1992)

Também exerceram o mandato de vereador os seguintes suplentes:

- Severiano Lafayette de Almeida e Benedito Wanderley da Rosa (posse em 02-09-1991) em substituição aos vereadores Rui Francisco de Anchieta e Jovino Gonçalves de Oliveira, que tiveram seus mandatos suspensos temporariamente.

12º Período Legislativo – quadriênio 1993 – 1996

Prefeito: Saulo Germiniani

Vice-Prefeito: Ari Batista Mont'Alvão

(Empossados dia 01-01-1993)

Vereadores:

- Alberis Rodrigues Fernandes
- Benedito Pereira Pinto
- Cassiano Ricardo Freitas
- Cláudio Benedito de Oliveira
- Cláudio Mohallem
- Geraldo José Canha
- Ivan Pereira Júnior
- João Vitor da Costa
- José Décio Martins
- José Francisco Marques Ribeiro
- José Roberto Floriano
- Klécio Albert Neves Balbino
- Luiz Marcos Ribeiro
- Miguel Alves da Rosa

Os vereadores tomaram posse em 01-01-1993, a exceção do vereador João Aparecido Filho que tomou

posse no dia 15-02-1993

Foram Presidentes durante esse período legislativo os seguintes vereadores:

- José Décio Martins (1993-1994)
- Ivan Pereira Júnior (1995-1996)

Foram vice-presidentes:

- Benedito Pereira Pinto (1993-1994)
- Cláudio Mohallem (1995-1996)

Exerceram o cargo de 1º Secretário:

- Cláudio Mohallem (1993-1994)
- José Francisco Marques Ribeiro (1995-1996)

Exerceram o cargo de 2º Secretário:

- José Francisco Marques Ribeiro (1993-1994)
- José Décio Martins (1995-1996)

Foram tesoureiros:

- Ivan Pereira Júnior (1993-1994)
- Benedito Pereira Pinto (1995-1996)

Exerceu também o cargo de vereador o suplente Marco Antônio de Oliveira, que tomou posse no dia 15-02-1996.

12º Período Legislativo – quadriênio 1997 –2000

Prefeito: José Francisco Marques Ribeiro

Vice-Prefeito Gilberto Mülles Botelho

(Empossados em 01-01-1997)

Vereadores:

- Alberis Rodrigues Fernandes
- Antônio Doniro Marques Ferreira
- Darci José Pedrosa
- Douglas Tadeu Dória
- Geraldo José Canha
- João Vítor da Costa
- José Décio Martins
- Laudelino Augusto dos Santos Azevedo
- Luiz Gonzaga Costa
- Luiz Marcos Ribeiro
- Oscar Navarro Santos
- Pedro Afonso Gonçalves
- Rodrigo Imar Martinez Riêra
- Sidraque Sebastião de Almeida
- Toshiyuki Matsumoto

Em 01 de janeiro de 1997 foi eleita a seguinte Mesa Diretora da Câmara, para o biênio 1997-1998:

Presidente: José Décio Martins

Vice-Presidente: Rodrigo Imar Martinez Riêra

1º Secretário: Luiz Gonzaga Costa

2º Secretário: Douglas Tadeu Dória

Tesoureiro: João Vítor da Costa

-
- Itajubá foi uma das primeiras cidades que aderiram ao movimento que redundou na Proclamação da República em 15 de novembro de 1889.
 - Um dos fatos mais importantes na época (1891) foi a inauguração da estação férrea da Sapucaí com a abertura do tráfego até Itajubá, em 25 de setembro de 1891.
 - Outro fato de destaque foi a inauguração da Escola Normal, criada por Lei municipal de 11 de julho de 1894, na presidência do Coronel Francisco Braz, e instalada na praça Cesário Alvim.
 - Em 1903 teve a inauguração do edifício do mercado destinado às grandes feiras semanais.
 - Em 1907 foi inaugurada a luz elétrica, construída na serra dos Toledos. Itajubá era a primeira cidade Sul Mineira que adquiria esse grande melhoramento.
 - Em abril de 1907 reunia-se em Itajubá o Congresso das Municipalidades do 5º Distrito Mineiro, com presença do Supremo Chefe do Estado, o Presidente João Pinheiro da Silva, que foi alvo de delirantes manifestações no Palacete de Dona Amélia Braga, onde se hospedou, onde se localiza atualmente a Câmara Municipal de Itajubá.
 - A iluminação da cidade na época, era feita pela Companhia Industrial Sul Mineira, as ruas tinha lâmpadas com 50 velas e as praças com 200 velas.
 - A rede telefônica foi implantada em nesta época (1924), permitindo assim a comunicação com diversas cidades do Sul de Minas
 - Na época o fornecimento de água era feita por 3 mananciais capitados no alto da serra vizinhas, sendo uma no morro do Cafezal e os outros dois na fazenda do Morro Grande.
 - A Santa Casa de Misericórdia de Itajubá, foi criada em 02 de maio de 1897, sendo o seu primeiro Presidente, Cel. Antônio Candido Rennó.
 - A maior fábrica do Sul de Minas se localizava em Itajubá, era a Fábrica de Tecidos da Cia. Industrial Sul Mineira, localizava-se nas proximidades da Estação ferroviária, fundada em 1914.
-

FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO A IMPORTÂNCIA DO VEREADOR

"O Vereador integra e compõe a Câmara Municipal. E ele o legislador e o representante dos munícipes. É também chamado de edil, termo utilizado na Roma Antiga. A palavra vereador vem do verbo verear, que significa a pessoa que vereia, ou seja, aquele que tem incumbência de zelar pelo bem-estar e sossego dos munícipes.

A função do Vereador nos dias atuais se reveste de grande importância, e a tendência, ao que parece, é que tal se avolume, por uma razão muito simples: à vista do próprio aumento das tarefas pertencentes ao Município. A cada dia que passa vem ocorrendo a descentralização das tarefas do Estado brasileiro e tais atividades estão passando, aos poucos, para a esfera municipal. O Poder Central há muito não vem dando conta de cumprir com tais tarefas e a solução tem sido descentralizar. E com esse movimento, as incumbências são passadas aos Municípios, que vão se deparando com situações agora novas e, para cumpri-las, é preciso regras. E essas regras são feitas pela legislação local, que passa fatalmente pela Câmara Municipal e pelo Vereador.

A atividade do Vereador, no entanto, está limitada por regras de Direito".

1- A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

1 - OS PODERES MUNICIPAIS

A Câmara Municipal, como designa a Constituição Federal, também chamada de Câmara de Vereadores ou, ainda de Poder Legislativo No município existem dois poderes: o Executivo Municipal, que governa e Legislativo Municipal que fiscaliza as finanças públicas, aprova as leis e julga o prefeito e os próprios vereadores. Tanto o Poder Executivo como Legislativo são disciplinados pela Lei Orgânica do Município. Os dois poderes municipais não se confundem, pelo contrário cada um tem suas atribuições: O Poder

Executivo tem o dever de prestar os Serviços Públicos (saúde, educação, limpeza pública...). O Poder Legislativo legisla, isto é, vota as leis (as normas de funcionamento do município) fiscaliza. Então, quando você vota nas eleições municipais, você vota duas vezes, primeiro vota para Prefeito que terá o dever de fazer os serviços obras, depois você vota para Vereador que terá o dever de fiscalizar as ações do Prefeito e aprovar, rejeitar ou alterar as regras(leis) que regulamentam as ações do Prefeito e dos cidadãos.

2-SEDE

A Câmara Municipal por imposição legal, tem sua sede, onde necessariamente reúnem-se os Vereadores para realização das sessões e prática de todos os seus atos.

3- COMPOSIÇÃO

A composição da Câmara de Vereadores (nº de Vereadores) quem determina este número é a Constituição Estadual.

4-INSTALAÇÃO

A Câmara de Vereadores se instala a cada 4(quatro) anos, no dia 1º de janeiro do ano seguinte ao das eleições municipais. Neste dia o Vereador mais idoso dá posse aos demais vereadores e depois dá posse ao Prefeito e Vice-Prefeito.

5- LEGISLATURA

A cada nova instalação abre uma nova Legislatura, que dura 4(quatro) anos.

6-REUNIÕES

A Câmara Municipal reúne-se ordinariamente em dois períodos: um no primeiro semestre do ano e outro no segundo semestre. São 6(seis) sessões por mês, quatro sessões em todas as terças-feiras do mês e mais duas, uma na última quarta-feira e a outra na última quinta-feira de cada mês. Sempre às 20h. As reuniões são transmitidas, ao vivo, pela emissora local.

7- RECESSO

A Constituição Federal diz que o período ordinário do Poder Legislativo, isto é, o período de trabalho vai de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º agosto a 15 de dezembro. Então, existem dois períodos de recesso, o primeiro no mês de julho e o segundo de 15 de dezembro a 15 de fevereiro. O recesso tem por finalidade proporcionar uma interrupção das atividades legislativas e promover o encontro dos representantes com seus eleitores.

8- REGIMENTO INTERNO

O Regimento Interno, que é um conjunto de regras que disciplina todas as atividades internas da Câmara. É documento essencial, imprescindível ao seu funcionamento. E a lei interna definidora das atribuições dos órgãos da Câmara, do Processo Legislativo, da tramitação dos documentos sujeitos à apreciação da Casa.

9- LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

A Lei Orgânica do Município é uma espécie de Constituição Municipal, ali estão estabelecidas as regras básicas das atribuições de Executivo e Legislativo, bem como, normas gerais das políticas municipais de saúde, educação, habitação e outras.

II - ÓRGÃOS DA CÂMARA DE VEREADORES

1 - PLENÁRIO

O Plenário é formado pelos vereadores e é o órgão máximo do Poder Legislativo Municipal. Suas decisões são quase sempre tomadas por maioria, mas em algumas situações é preciso o quorum de 2/3 dos votos.

2 - MESA DIRETORA

A Mesa Diretora é composta por um Presidente, um Vice e dois secretários e é o órgão dirigente do Poder Legislativo. Controla o cumprimento das normas internas e administra todo o processo legislativo e administrativo de suporte.

3- AS COMISSÕES

As Comissões podem ser permanentes, àquelas que analisam as proposições tecnicamente, estudando a viabilidade de cada uma, isto é, verificando se estão dentro das regras constitucionais e/ou técnicas. As temporárias servem para tratar de assuntos diversos, por tempo determinado ou são de investigação, mais conhecidas como CPIs.

4- AS BANCADAS

As bancadas são o conjunto de Vereadores de um mesmo partido Político, que geralmente atuam juntos de acordo com a doutrina Partidária.

5- OS LIDERES

Os Líderes são escolhidos pelas suas bancadas para representá-las. Os Líderes tem função importante no processo legislativo, pois buscam o entendimento interno de seus liderados e em conversa com os demais Líderes buscam o consenso de todas as bancadas, resolvendo os impasses e buscando o entendimento. Existe ainda a figura do Líder do Governo que representa os interesses do Prefeito Municipal, seja para defendê-lo ou mesmo para lhe informar dos pedidos verbais dos Vereadores.

6- O SETOR ADMINISTRATIVO

O Setor Administrativo da Câmara de Vereadores visa dar suporte para as atividades constitucionais dos Vereadores, desde o atendimento aos cidadãos que procuram os Vereadores até a elaboração de projetos de lei complexos nas mais diversas áreas temáticas da administração pública.